



Martus Jorge Domingos  
Jorge José Domingos Neto  
Carlos Eduardo Quadros Domingos  
Alberto Silva Gomes  
Alfredo José Faiad Piluski  
Ederson Oliveira dos Santos  
Erick Mazepa  
Fabio Adriano Batista dos Santos  
Jaratã Domingos  
Luis Eduardo Rodrigues Kuromiya  
Luiz Gonzaga Moreira Correia  
Mayara da Silva Rodrigues Schirmer  
Paulo Sérgio Ivanoski  
Ricardo Molteni Lopes  
Wilson Carvalho França Junior



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA  
DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

**Autos nº 0015091-73.2022.8.16.0185**

**Recuperação Judicial**

**MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA. - Em Recuperação  
Judicial**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seus  
advogados *infra* assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,  
requerer a juntada de seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ANEXOS (Laudo de





Viabilidade Econômico-Financeiro e Laudo de Avaliação de Ativos), nos exatos termos do Artigo 53, da Lei nº 11.101/2005 <sup>1</sup>.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Curitiba, 19 de janeiro de 2.023.

**CARLOS EDUARDO QUADROS DOMINGOS**

OAB/PR nº 45.295

**ERICK MAZEPA**

OAB/PR nº 102.558

**Anexos:**

- 1) Plano de Recuperação Judicial;
- 2) Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro;
- 3) Laudo de Avaliação de Ativos.

<sup>1</sup> Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I - discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

II - demonstração de sua viabilidade econômica; e

III - laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.



## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO POR MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*Processo de Recuperação Judicial da Mixtel Distribuidora Ltda. – Em Recuperação Judicial, em curso perante a 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, autos de nº 0015091-73.2022.8.16.0185.*

**MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 830, barracão 29, bairro Novo Mundo, CEP: 81.050-590, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.941.752/0001-04 ("Mixtel");

- (i) Considerando que a Mixtel tem enfrentado dificuldades econômicas, mercadológicas e financeiras;
- (ii) Considerando que em resposta a tais dificuldades, a Mixtel ajuizou, em 04 de novembro de 2022, pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005 e deve submeter seu Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") à Homologação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei 11.101/2005 ("LRF");
- (iii) Considerando que este Plano de Recuperação Judicial cumpre os requisitos contidos no art. 53 da LRF, eis que: **(a)** pormenoriza os meios de recuperação da Recuperanda; **(b)** é viável sob o ponto de vista econômico; e **(c)** é acompanhado do respectivo Laudo de Viabilidade Econômica e de avaliação dos bens e ativos subscrito por empresa especializada;
- (iv) Considerando que, por força do Plano de Recuperação Judicial, a Mixtel busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios com o objetivo de: **(a)** preservar e adequar as suas atividades empresariais; **(b)** manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos; além de **(c)** renegociar o pagamento de seus credores;

A Mixtel submete este Plano de Recuperação Judicial à deliberação em Assembleia Geral de Credores e à homologação judicial, conforme os arts. 45 e 58 da LRF, sob os seguintes termos:

### PARTE I – INTRODUÇÃO

#### 1. INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

1.1. **Regras de Interpretação.** Os termos definidos nesta Cláusula 1 serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou



feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. Exceto se especificado de modo diverso, todas as cláusulas e anexos mencionados neste Plano referem-se a cláusulas e anexos do próprio Plano de Recuperação Judicial. Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar o conteúdo de suas previsões. Todos os prazos estabelecidos neste Plano serão contados em dias corridos, salvo se expressamente estabelecido neste Plano que serão contados em dias úteis. Este Plano deve ser interpretado, na sua aplicação, de acordo com os arts. 47 e seguintes, da LRF. Referências feitas a uma cláusula deste Plano incluem também suas eventuais subcláusulas, itens e subitens.

**1.2. Definições.** Os termos utilizados neste Plano têm os significados definidos abaixo:

**1.2.1. "AGC":** significa a Assembleia Geral de Credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRF.

**1.2.2. "Administrador Judicial":** significa o administrador judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, assim entendido como a empresa Credibilità Administrações Judiciais, CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10, com sede na Av. Iguazu, 2820, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba, PR, telefone (41) 3095-4875, ou qualquer outra pessoa que, nos termos da LRF, vier a sucedê-lo ou substituí-lo.

**1.2.3. "Créditos":** significa os Créditos Sujeitos e os Créditos Não Sujeitos.

**1.2.4. "Créditos com Garantia Real":** significa os Créditos Sujeitos assegurados por direitos reais de garantia (incluindo penhor e hipoteca), nos termos do art. 41, II, da LRF.

**1.2.5. "Créditos Ilíquidos":** significa crédito com fato gerador anterior à Data do Pedido de Recuperação Judicial, constante ou não na relação de credores, ou no quadro geral de credores, que seja passível ou seja objeto de ação, impugnação ou habilitação em andamento, retardatária ou não, sem trânsito em julgado.

**1.2.6. "Créditos ME e EPP":** significa os Créditos Sujeitos detidos por microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF.

**1.2.7. "Créditos Não Sujeitos":** significa os Créditos contra a Recuperanda que não se sujeitam à Recuperação Judicial, na forma do art. 49, *caput*, §§3º e 4º c.c. 86, II, da LRF, bem como créditos cujo fato gerador tenha ocorrido posteriormente à Data do Pedido.



**1.2.8. “Créditos Quirografários”:** significa os Créditos Sujeitos que sejam quirografários, com privilégio geral, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, e 83, VI, da LRF.

**1.2.9. “Créditos Retardatários”:** tem o significado que lhe é atribuído pela Cláusula 4.5. deste Plano.

**1.2.10. “Créditos Sub Judice”:** são os Créditos controvertidos que são objeto de demandas judiciais pendentes, ou seja, que ainda aguardam sentença definitiva transitada em julgado, na qual seja reconhecida sua liquidez, certeza e sujeição aos efeitos da Recuperação Judicial, bem como seja determinada a inclusão, exclusão ou alteração do respectivo Crédito *Sub Judice* na Lista de Credores.

**1.2.11. “Créditos Sujeitos”:** significa os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP, assim como as correspondentes obrigações existentes na Data do Pedido, sejam vencidos ou vincendos, que estejam sujeitos à Recuperação Judicial nos termos da LRF, ainda que sejam Créditos Ilíquidos.

**1.2.12. “Créditos Trabalhistas”:** significa os Créditos Sujeitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF, incluindo-se aqueles créditos decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente à Data do Pedido, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio, conforme listados na Lista de Credores.

**1.2.13. “Credores”:** significa os titulares de Créditos Sujeitos e/ou Créditos Não Sujeitos.

**1.2.14. “Credores com Garantia Real”:** significa os Credores detentores de Créditos com Garantia Real, nos termos do art. 41, II, da LRF.

**1.2.15. “Credores Financiadores”:** significa os Credores que cumprem os requisitos da Cláusula 9 deste Plano.

**1.2.16. “Credores Extraconcursais Aderentes”:** tem o significado que lhe é atribuído pela Cláusula 8 deste Plano.

**1.2.17. “Credores ME e EPP”:** significa os Credores Sujeitos detentores de Créditos ME e EPP, constituídos como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF.

**1.2.18. “Credores Não Sujeitos”:** significa os Credores detentores de Créditos Não Sujeitos.



**1.2.19. “Credores Quirografários”:** significa os Credores detentores de Créditos Quirografários, nos termos do art. 41, III, da LRF.

**1.2.20. “Credores Trabalhistas”:** significa os Credores Sujeitos detentores de Créditos Trabalhistas, nos termos do art. 41, I, da LRF.

**1.2.21. “Data do Pedido”:** significa o dia 4 de novembro de 2022, data em que o pedido de recuperação judicial foi ajuizado pela Recuperanda.

**1.2.22. “Dia Útil”:** significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado cidade de Curitiba, Paraná; além disso, não será Dia Útil qualquer dia em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na cidade de Curitiba, Paraná.

**1.2.23. “Encerramento da Recuperação Judicial”:** significa a data em que transitar em julgado a sentença que encerrar a Recuperação Judicial, na forma do art. 63 da LRF.

**1.2.24. “Mixtel”:** significa a empresa Mixtel Distribuidora Ltda. – Em Recuperação Judicial, qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**1.2.25. “Homologação do Plano”:** significa a decisão judicial que vier a homologar o Plano nos termos do art. 45 ou 58, *caput* e §1º, da LRF, conforme o caso, considerada a data de sua publicação no Diário Oficial.

**1.2.26. “Juízo da Recuperação”:** significa o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, onde se processa a Recuperação Judicial.

**1.2.27. “Laudo da Viabilidade Econômica”:** tem o significado que lhe é atribuído pela Cláusula 2.3 deste Plano.

**1.2.28. “Lista de Credores”:** significa a lista de credores divulgada pela Administradora Judicial, nos termos do artigo 7º, §2º da LRF, considerando as eventuais alterações, inclusões e exclusões em cumprimento a decisões proferidas em habilitações retardatárias, impugnações de créditos ou outros processos ou procedimentos, incluindo, mas não se limitando, ao procedimento disposto no art. 19 da LRF, ou o quadro geral de credores (QGC) que vier a substituí-la.

**1.2.29. “LRF”:** significa a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

**1.2.30. “PRJ” ou “Plano”:** significa este plano de recuperação judicial da Recuperanda, na forma como é apresentado e, conforme o caso, eventuais aditamentos aprovados em Assembleia Geral de Credores.



**1.2.31. “Recuperação Judicial”:** significa o processo de recuperação judicial n.º 0015091-73.2022.8.16.0185, ajuizado pela Recuperanda, em curso perante o Juízo da Recuperação.

**1.2.32. “Recuperanda”:** significa a empresa Mixtel Distribuidora Ltda. - Em recuperação judicial.

**1.2.33. “Salário-Mínimo”:** significa o salário-mínimo definido por Lei ou Medida Provisória e de acordo com o valor em vigor à época da Homologação do Plano.

**1.2.34. “SPE”:** significa uma sociedade de propósito específico.

## PARTE II – DO OBJETIVO DO PLANO

### 2. OBJETIVO DO PLANO

**2.1. Objetivo.** O presente Plano prevê a adoção de medidas que objetivam o reperfilamento do endividamento da Mixtel, a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da sua dívida e a geração de capital de giro e recursos necessários para a continuidade das suas atividades, devidamente dimensionadas para a nova realidade da Recuperanda.

**2.2. Razões da Recuperação Judicial.** A crise da Mixtel, de modo resumido, decorre não de um único fator, mas sim, de um conjunto de fatores responsáveis pelo desencadeamento de uma grave crise que se construiu pouco a pouco, durante os últimos anos da atividade empresarial. Em 2020 houve a pandemia da Covid-19 que afetou diretamente as operações e resultados de diversas empresas de todo o mundo, com a paralisação da economia, redução das atividades do setor produtivo, problemas logísticos e queda drástica do consumo. Muitos comércios fecharam suas portas, o que impactou diretamente na receita da MIXTEL, gerando um descompasso financeiro com relação as suas obrigações financeiras de curto, médio e longo prazo.

A MIXTEL na tentativa de contornar estas circunstâncias, ofereceu prazos superiores para vendas no atacado e preços melhores, porém, tais medidas não surtiram efeito e com isso precisou tomar recursos financeiros com taxas elevadas em busca da manutenção do negócio e o cumprimento das obrigações.

Todas as adversidades citadas acima ocasionaram em dificuldades com os fornecedores o que, por sua vez, gerou impedimento de concretizar uma grande gama de vendas realizadas, acarretando e acumulando sérios prejuízos que hoje persistem.



É diante deste cenário, e por se encontrar em dificuldades financeiras transitórias e pontuais na condução de suas atividades, que a Recuperanda busca através da recuperação judicial, a intervenção jurídica necessária para reorganizar sua operação e para retornar suas atividades ao mercado.

**2.3. Viabilidade Econômica do Plano e Avaliação de Ativos da Recuperanda.** Em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do art. 53 da LRF, o Laudo Econômico-Financeiro que demonstra a Viabilidade Econômica deste Plano encontra-se no Anexo I e o laudo de avaliação dos ativos da Recuperanda, subscrito por empresa especializada, encontra-se no Anexo II.

### PARTE III – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

#### 3. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

**3.1. Medidas de Recuperação.** Como solução mais eficiente para a equalização e liquidação de parte substancial do passivo da Recuperanda, o presente PRJ prevê: *(i)* a reestruturação do passivo exigível, de modo a adequá-lo à realidade da Recuperanda e à efetiva possibilidade de cumprimento deste PRJ; *(ii)* a preservação de investimentos essenciais para a continuação das atividades da Recuperanda; *(iii)* o fomento dos credores; *(iv)* a busca por novas linhas de financiamento (DIP Financing).

**3.2. Reorganização Societária (Art. 50, II, III da LRF).** No intuito de viabilizar o cumprimento integral deste PRJ, a Mixtel poderá realizar, após a Homologação do PRJ e nos termos da legislação brasileira, operações de reorganização societária específicas, tais como: *(i)* cisão, incorporação, fusão e transformação, dentro de seu quadro societário ou com terceiros; *(ii)* criar ou participar de SPEs; *(iii)* mudança de seu objeto social; *(iv)* criação e extinção de filiais e ainda *(v)* associar-se a investidores que possibilitem o incremento ou que incrementem as suas atividades, por meio de medidas que podem resultar na transferência do controle societário, podendo, ainda, aumentar seu capital social desde que seja acompanhadas de medidas de revitalização que não impliquem na impossibilidade do cumprimento do quanto proposto neste PRJ.

**3.3. Novação da dívida e equalização de encargos financeiros (Arts. 50, I, XII e 59 da LRF).** Com a Homologação Judicial do PRJ, os Créditos Concursais serão novados, na forma do art. 59 da LRF. Mediante a referida novação e, salvo se expresso de forma diversa no PRJ, todas as obrigações, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este PRJ e seus respectivos anexos ficarão suspensos até o total





cumprimento deste Plano. Os créditos novados na forma do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial constituirão a dívida reestruturada, conforme disposta neste PRJ.

Com a Homologação Judicial deste PRJ e operada a novação dos créditos, nos termos desta Cláusula, os Credores automaticamente anuem a liberação de garantias reais e fidejussórias prestadas pela Recuperanda, bem como de todas as garantias reais e fidejussórias outorgadas pelos sócios da Recuperanda, seus respectivos cônjuges, e/ou afiliadas e outros garantidores em benefício da Recuperanda.

**3.4. Obtenção de Novos Financiamentos (Arts. 69-A a 69-E da LRF).** Para facilitação e o incentivo à captação de novos recursos pela Recuperanda, de modo a incrementar as medidas de recuperação, a recuperanda poderá instaurar a modalidade de financiamento denominada como DIP Financing (Debtor-in-Possession), conforme permite a LRF nos artigos 69-A e seguintes.

**3.5. Manutenção de Relações Estratégicas.** A Recuperanda poderá, dentre as demais atividades necessárias para a consecução da sua atividade, **(a)** expandir a contratação de novas parcerias e novos fornecedores, seja com atuais ou novos parceiros ou fornecedores, seja em iguais ou novas condições comerciais com cada um dos parceiros e fornecedores atualmente existentes; **(b)** aumentar o volume movimentado, através de abertura e/ou reconquista de mercados e clientes, almejando a readequação de suas atividades perante o mercado em que atua; e **(c)** rever os contratos comerciais, para viabilizar melhorias em suas transações, desde que, cumulativamente, **(i)** sejam realizadas em bases comutativas e em condições de mercado; **(ii)** não prejudiquem o pagamento dos Créditos; e **(iii)** não contrariem este Plano e/ou a LRF.

**3.6. Fomento junto aos Credores.** Sem prejuízo ao cumprimento deste PRJ a Mixtel poderá buscar soluções junto aos Credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições de efetiva recuperação da empresa. Serão considerados Credores Financiadores aqueles credores que se enquadrarem nos termos da Cláusula 9 deste PRJ.

#### PARTE IV – PAGAMENTO DOS CREDITORES

#### 4. NOVAÇÃO DA DÍVIDA E PREMISSAS PARA O PAGAMENTO DOS CREDITORES

**4.1. Novação.** Com a Homologação do Plano, ocorrerá a novação dos Créditos, na forma do art. 59 da LRF, conforme disposto na Cláusula 3.3.

**4.2. Regra.** A recuperação judicial atinge como regra, todos os Créditos existentes até a Data do Pedido, ainda que não relacionados pela Recuperanda ou pelo Administrador



Judicial, nos termos do art. 49 da LRF, salvo as exceções legais.

**4.3. Créditos.** Habilitados os Créditos, seja por pedido da Recuperanda, do Administrador Judicial, do Credor detentor do Crédito, de outro Credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras e prazos definidos neste PRJ.

**4.4. Créditos ilíquidos.** Os Créditos ilíquidos estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste Plano e aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49 da LRF. Assim que esses Créditos forem reconhecidos por decisão judicial e/ou arbitral, bem como estiverem revestidos de liquidez, os Credores deverão habilitar seus respectivos Créditos perante a Recuperação Judicial. Uma vez que os Créditos tenham sido definitivamente habilitados, por meio de decisão judicial transitada em julgado que determine sua inclusão na Lista de Credores, serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas neste Plano, respeitados os prazos previstos nas Cláusulas 5 e 6 deste Plano, de modo que não se prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos. Para fins de início dos pagamentos dos Créditos ilíquidos, os prazos previstos nas Cláusulas 5 e 6 do Plano serão contados a partir da data em que transitada em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão do respectivo Crédito na Lista de Credores. Eventuais créditos não habilitados na Lista de Credores, seja em razão de sua iliquidez quando da Data do Pedido, seja em função da ausência de pedido de habilitação por parte da Recuperanda ou por parte do credor, somente poderá ser exigido na forma do Plano, não sendo admitido o prosseguimento de ação de execução, sobretudo quando não respeitadas as condições deste Plano, haja vista a ocorrência de novação de todos os Créditos Sujeitos.

**4.5. Crédito Retardatário.** São aqueles que não constam na Lista de Credores apresentada pela Recuperanda e, também, não apresentaram suas habilitações tempestivamente. Esses Créditos Retardatários, reconhecidos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, sujeitar-se-ão aos efeitos deste PRJ, em todos os aspectos e premissas, serão pagos de acordo com a classificação atribuída por este PRJ. Uma vez habilitado o Crédito será pago dentro dos critérios e formas previstas nas Cláusulas 5 e 6 deste Plano, de modo que não prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

**4.6. Meio de Pagamento.** Os valores devidos aos Credores, nos termos deste PRJ, serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária ou via chave PIX do respectivo Credor. Os Credores deverão indicar os dados da conta bancária ou chave PIX de sua titularidade em até 15 (quinze) dias antes da data do início dos pagamentos, para que sejam efetuados os Créditos devidos. A indicação da conta bancária ou PIX deverá ser feita necessariamente através do endereço eletrônico



rj@mixteldistribuidora.com.br e/ou através de correspondência direcionada ao departamento financeiro localizado na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 830, barracão 29, bairro Novo Mundo, CEP: 81.050-590, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.941.752/0001-04. A Recuperanda esclarece que em nenhuma hipótese realizará depósito judicial para o cumprimento das obrigações atinentes a este Plano, sendo de inteira responsabilidade e obrigação dos credores apresentar os dados bancários para recebimento de seus créditos, não podendo ser os dados bancários de titularidade de terceiros ou de procuradores sem os poderes específicos para recebimento destes valores.

**4.7. Valor Mínimo.** De modo a viabilizar os pagamentos, bem como reduzir custos com taxas de transferências bancárias e tornar o procedimento administrativo mais célere, a Recuperanda efetuará todos os pagamentos devidos nos termos deste Plano quando atingido o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma, prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos. Caso a cada uma das parcelas de pagamento os valores apurados sejam inferiores ao valor mínimo estabelecido neste Plano, a Recuperanda realizará o pagamento ao Credor tão logo haja o atingimento do valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) aqui descrito. Caso o valor do respectivo Crédito seja inferior ao valor da parcela de valor mínimo dos pagamentos previstos neste Plano em relação à Lista de Credores, será realizado o respectivo pagamento até o limite do valor devido conforme a Lista de Credores, de modo a atingir a efetiva quitação do respectivo Crédito.

**4.8. Valores.** Os valores considerados para o pagamento dos Créditos, cálculos de deságio e demais regras de novação, são os constantes da Lista de Credores ou constantes em sentenças de eventuais habilitações ou impugnações de crédito, os quais passam a ser devidos conforme novados por este Plano, sendo que os respectivos prazos de carência e para pagamento serão contados a partir do trânsito em julgado da sentença proferida em eventuais impugnações de crédito ou habilitações de crédito ou outras demandas, incluindo, mas não se limitando, ao procedimento previsto no art. 19 da LRF. Sobre esses valores não incidirão juros, correção monetária, multas e penas contratuais, salvo pelos encargos previstos neste Plano.

**4.9. Data do Pagamento.** Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeito, conforme o caso, no Dia Útil subsequente.

**4.10. Valores não resgatados.** Os pagamentos que não forem realizados em razão do Credor não ter informado seus dados bancários conforme previsto no item 4.6. acima



e/ou não ter solicitado o novo agendamento, não serão considerados vencidos, tampouco será considerado como descumprimento deste PRJ, bem como não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios. Neste sentido, os prazos previstos para o pagamento do crédito serão contados a partir do momento que o credor se desincumbir de seu ônus informando seus dados bancários.

**4.11. Compensação.** Eventuais Créditos habilitados poderão ser compensados com créditos detidos pela Recuperanda frente ao respectivo Credor, desde que constituídos e/ou que fato gerador de tal Crédito seja anterior à Data do Pedido, ficando eventual saldo sujeito às condições deste PRJ. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações. A não compensação ora prevista, não acarretará a renúncia ou liberação por parte da Mixtel de qualquer crédito que possa ter contra os Credores.

**4.12. Depósitos Recursais.** Deverão ser liberados depósitos recursais em favor dos respectivos Credores até o limite do seu respectivo Crédito. A diferença, se excedente, deverá ser liberada em favor da Mixtel. Se, por outro lado, o depósito recursal for inferior ao Crédito habilitado, a Mixtel deverá liquidar a diferença na forma de pagamento proposta neste Plano.

**4.13. Crédito em Moeda Estrangeira.** Para fins dos pagamentos estipulados nos itens abaixo, os Créditos fixados ou registrados em moeda estrangeira serão convertidos em moeda corrente nacional, considerando a taxa de câmbio divulgada pelo Banco Central do Brasil (PTAX 800, "venda") no dia do pagamento.

## **5. PAGAMENTO DOS CREDITORES TRABALHISTAS (CLASSE I)**

**5.1. Créditos Trabalhistas.** Atualmente a Mixtel não possui Credores Trabalhistas, no entanto, se porventura venham a ser habilitados na presente recuperação judicial, seus créditos serão pagos de acordo com os termos e condições previstos nas Cláusulas abaixo.

**5.2. Créditos de natureza salarial (art. 54, § único).** Os Créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a Homologação Judicial do PRJ, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda sub judice.

**5.3. Demais Créditos derivados da Legislação Trabalhista ou decorrente de acidente de trabalho (art. 54, caput).** Os demais Créditos Trabalhistas, respeitado o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, que integram a Lista de Credores serão pagos em



até 12 (doze) meses contados da Homologação Judicial do PRJ ou do trânsito em julgado de sentença de habilitação de crédito que determine sua inclusão na Lista de Credores, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda sub judice.

**5.4. Créditos Trabalhistas superiores a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos.** O saldo remanescente dos Créditos Trabalhistas que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, será pago na forma prevista no item 6.1. deste PRJ.

## **6. PAGAMENTOS DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II), CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III) E CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)**

**6.1. Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME e EPP Credores.** Atualmente a Recuperanda não possui credores detentores de garantias reais e Credores ME e EPP, no entanto, se porventura vierem a ser habilitados na presente recuperação judicial, seus créditos serão pagos conforme as regras abaixo elencadas. Desta feita, os Credores com Garantia Real, que vierem a ser habilitados, os Credores Quirografários e os Credores ME e EPP que vierem a ser habilitados receberão o pagamento de seus respectivos Créditos Sujeitos de acordo com os termos e condições previstos nas Cláusulas abaixo.

**6.1.1. Pagamento.** Os Créditos com Garantias Reais, os Créditos Quirografários e os Créditos ME e EPP sofrerão um deságio de 85% (oitenta e cinco por cento), sendo que o saldo remanescente de 15% (quinze por cento) será liquidado, após um período de carência de 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano, de acordo com o fluxo e demais condições abaixo:

**1º ANO** – 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas, acrescido de juros e atualização monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

**2º ANO** – 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**3º ANO** – 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;



**4º ANO** – 2% (dois por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**5º ANO** – 2% (dois por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**6º ANO** – 4% (quatro por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**7º ANO** – 4% (quatro por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**8º ANO** – 6% (seis por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**9º ANO** – 8% (oito por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**10º ANO** – 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**11º ANO** – 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**12º ANO** – 12% (doze por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**13º ANO** – 12% (doze por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**14º ANO** – 12% (doze por cento) do valor novado ao final do período de



carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

**15º ANO** – 15% (quinze por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês.

**6.1.2. Correção Monetária e Juros** Os Créditos novados nos termos da Cláusula 6 serão pagos acrescidos de juros simples de 1% a.a. (um por cento ao ano) e correção monetária mensal calculada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), sendo que a soma dos encargos acima (juros e correção monetária) deverá respeitar o limite de 2% a.a. (dois por cento ao ano) e serão contados a partir da Data do Pedido, a serem calculados sobre os Créditos, sem capitalização de tais encargos. Após o início dos pagamentos, os juros e a correção serão aplicados sempre sobre o saldo devedor do mês imediatamente anterior, sem capitalização de tais encargos.

**6.2. Quitação.** A quitação dos Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários, Créditos ME e EPP e dos Credores Extraconcursais Aderentes dar-se-á automaticamente e proporcionalmente às parcelas efetivamente pagas aos respectivos Credores, servindo o respectivo comprovante de transferência eletrônica creditada na conta bancária de titularidade do Credor, por ele informado, como recibo para todos os fins de direito.

## **7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

**7.1. Parcelamento de Débitos Tributários.** A Mixtel poderá adotar parcelamento especial para solução do seu passivo tributário, conferido por Lei específica que venha a dispor e, na falta, conforme Leis gerais de parcelamento, sendo certo que a Recuperanda poderá, inclusive, valer-se de demandas jurídicas para que possam obter o melhor parcelamento da sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial a qual está submetida.

## **8. CREDITORES EXTRACONCURSAIS ADERENTES**

**8.1. Credores Extraconcursais Aderentes.** Serão considerados Credores Extraconcursais Aderentes aqueles Credores Extraconcursais que mesmo não sujeitos à recuperação judicial, inclusive nos termos do art. 49, §§ 3º e 4º da LRF, optarem por receber seus Créditos Extraconcursais nos termos deste PRJ, mediante celebração de termo de adesão, que deverá ser apresentado formalmente através do e-mail presente na Cláusula 4.6 deste plano.

## **9. CREDITORES FINANCIADORES**



**9.1. Credores Financiadores.** Serão considerados Credores Financiadores aqueles Credores Sujeitos e que, a critério e de acordo com as necessidades da Recuperanda, **(a)** mantenham o fornecimento e aquisição de produtos, materiais e/ou serviços a prazo e de forma continuada, **(b)** concedam novas linhas de crédito e/ou liberação de novos recursos, ou ainda, **(c)** autorizem a liberação de garantias fiduciárias de bens e direitos.

**9.2. Condições e Forma de Pagamento.** Os Credores Financiadores nos termos deste Plano, deverão contratar com a Mixtel na proporção mínima de R\$ 1,00 (um real) de nova operação para cada R\$ 1,00 (um real) de Crédito Sujeito ou Crédito Não Sujeito e poderão efetuar negociações para tal composição, as quais, em relação ao crédito sujeito, deverão seguir os seguintes limites: **(i)** prazo de até 15 (quinze) anos para pagamento; **(ii)** eliminação de até 100% do deságio; e **(iii)** carência para início de pagamento de até 2 (dois) anos, limitando às necessidades operacionais da Recuperanda e conforme acordado com cada Credor que venha a ser considerado um Credor Financiador.

**9.3. Inadimplemento.** O Credor Financiador que inadimplir qualquer uma de suas obrigações previstas no contrato de novo fornecimento/prestação de serviços perderá automaticamente sua condição de Credor Financiador, situação na qual o seu respectivo Crédito Sujeito e/ou Crédito Não Sujeito ficará sujeito aos termos e condições de pagamento previstos na Cláusula 6 acima.

**9.4. Quitação.** Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano e nesta Cláusula 9 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável, de todos os Créditos Financiadores.

## PARTE V – PÓS-HOMOLOGAÇÃO

### 10. EFEITOS DO PLANO

**10.1. Vinculação do Plano.** As disposições do Plano vinculam a Recuperanda e seus Credores, os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação do Plano.

**10.2. Conflito com disposições contratuais.** Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer Credores em relação a quaisquer obrigações da Recuperanda, seja de dar, de fazer ou de não fazer, as disposições contidas neste Plano deverão prevalecer. Tal disposição não se aplica aos contratos e obrigações que não se sujeitam à recuperação judicial, nos termos do art. 49, §3º da LRF.

**10.3. Medidas judiciais e protestos.** Com a Homologação do Plano, serão extintas





todas as execuções judiciais em curso contra a Mixtel, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, fiadores, avalistas, sócios ou garantidores que tenham por objeto Créditos Sujeitos, e os nomes destes serão excluídos do rol dos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC, entre outros), sendo que os respectivos Credores deverão buscar a satisfação de seus Créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos neste Plano.

**10.4. Formalização de documentos e outras providências.** A Recuperanda deverá realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste Plano.

**10.5. Poderes da Mixtel para implementar o Plano.** Após a Homologação do Plano, a Recuperanda fica desde já autorizada a adotar todas as medidas necessárias para implementar os termos deste Plano.

**10.6. Extinção das Ações.** A aprovação do Plano com ou sem Assembleia Geral de Credores representa igualmente a renúncia expressa e irrevogável dos mesmos de toda e qualquer pretensão, ação ou direito a demandar, em Juízo ou fora dele, a qualquer título e sem qualquer reserva ou ressalva, reparação de danos e/ou quaisquer outras ações ou medidas contra, exceto pelo quanto disposto na LRF, a saber:

- a) ajuizar e/ou dar continuidade a quaisquer medidas relacionadas a toda e qualquer disputa, pretensão, causa de pedir, sejam elas previamente identificadas ou não, conhecidas ou não, incluindo quaisquer pretensões que os Credores possam ter (seja de forma individualizada ou coletiva) contra a Recuperanda referentes aos Créditos Sujeitos;
- b) penhorar quaisquer bens da Recuperanda para satisfazer seus Créditos Sujeitos em suas condições originais ou praticar qualquer outro ato construtivo contra tais bens;
- c) buscar a satisfação de seus Créditos Sujeitos por quaisquer outros meios;
- d) manter protestos ou cadastros de restrição de crédito em desfavor da Recuperanda, desde que relacionados ao não pagamento dos Créditos Sujeitos em suas condições originais;

**10.6.1. Liberação de penhoras.** Todas as eventuais execuções judiciais em curso contra a Recuperanda e coobrigados (avalistas, fiadores etc.) relativas aos Créditos Concursais serão extintas e as penhoras e constrições eventualmente existentes serão liberadas em favor da Recuperanda. Fica ajustado, como



negócio jurídico processual, que em razão da extinção das execuções, as custas e despesas processuais já adimplidas ficarão a cargo da parte que as adimpliu, e quaisquer custas e despesas remanescentes ficarão sob responsabilidade do credor, salvo disposição consensual e escrita em contrário. Ainda, como negócio jurídico processual, resta ajustado que cada parte arcará com os honorários dos seus respectivos advogados, salvo disposição consensual e escrita em contrário.

**10.6.2. Suspensão de Exigibilidade.** Com a aprovação do Plano, haverá a suspensão da exigibilidade dos créditos sujeitos com relação aos avalistas, fiadores, coobrigados e obrigados de regresso de qualquer natureza, durante o período de cumprimento do Plano e, uma vez que sejam satisfeitos os créditos nos termos deste Plano, a extinção da exigibilidade dos referidos créditos. Os Credores somente poderão exigir os créditos sujeitos dos avalistas, fiadores, coobrigados e obrigados de regresso de qualquer natureza nas mesmas condições, prazos e valores previstos no Plano de Recuperação Judicial.

## PARTE VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1 Anexos.** Todos os anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante deste Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

**11.2 Encerramento da Recuperação Judicial.** A Recuperação Judicial será encerrada na forma da LRF.

**11.3. Comunicações.** Salvo se de outra forma expressamente previsto neste Plano, todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas: *(i)* por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou *courrier*; ou *(ii)* por e-mail quando efetivamente entregues, valendo o aviso de leitura como prova de entrega e recebimento da mensagem. Todas as comunicações, inclusive indicação de conta bancária para recebimento de acordo com o Plano, devem ser enviadas aos seguintes endereços, salvo se houver alteração devidamente comunicada aos Credores:

**A Mixtel Distribuidora Ltda. – em Recuperação Judicial**

Endereço: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 830, barracão 29, bairro Novo Mundo, CEP: 81.050-590, cidade de Curitiba, Estado do Paraná



A/C: Departamento Financeiro  
E-mail: [rj@mixtelistribuidora.com.br](mailto:rj@mixtelistribuidora.com.br)

## 12. LEI E FORO

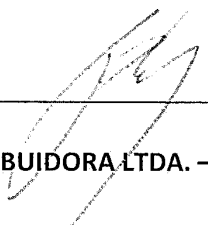
**12.1. Lei aplicável.** Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que haja Créditos originados sob a regência de leis de outra jurisdição e sem que quaisquer regras ou princípios de direito internacional privado sejam aplicadas.

**12.2. Foro.** O Juízo da Recuperação será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano, até o encerramento da Recuperação Judicial.

## 13. ANEXOS

- Anexo I – Laudo Econômico-Financeiro
- Anexo II - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL





MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA. – em  
Recuperação Judicial

Curitiba/PR



Anexo I  
Laudo Econômico-Financeiro  
Janeiro de 2023



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVPR 8AF9Z 549KB ZVX2A

# Índice Analítico



- I. Sumário Executivo;
- II. Visão Geral do Mercado;
- III. Sobre a Mixtel;
- IV. Metodologia e Premissas;
- V. Projeção do Resultado Operacional;
- VI. Glossário e Fontes de Pesquisa.



# Índice Analítico



- I. **Sumário Executivo;**
- II. Visão Geral do Mercado;
- III. Sobre a Mixtel;
- IV. Metodologia e premissas;
- V. Projeção do resultado operacional;
- VI. Glossário e fontes de pesquisa.



# I. Sumário Executivo

## Notas de ressalva



No contexto do processo de Recuperação Judicial, a **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA.** contratou a **EXM Partners** para a elaboração do Laudo Econômico-Financeiro (“Laudo”), anexo obrigatório ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ), conforme previsto no art. 53 da Lei 11.101/05.

As informações a seguir são relevantes e devem ser integralmente lidas:

1. Este Laudo é de âmbito público e foi desenvolvido com a finalidade de suportar as informações contidas no PRJ do processo em questão (autos nº 0015091-73.2022.8.16.0185);
2. As projeções e análises do presente Laudo foram elaboradas com base em: (i) Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; (ii) Demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e informações diversas fornecidos pela administração da **Mixel**, referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023; (iii) Discussões com profissionais da administração da Empresa;
3. A **EXM Partners** não assume qualquer responsabilidade pelas informações disponibilizadas pela administração da **Mixel**, não sendo solicitada a realizar e não realizando processos de auditoria nos demonstrativos financeiros fornecidos, pendências e contingências existentes de qualquer gênero;
4. Na metodologia utilizada para a projeção do resultado operacional, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém tratam-se de análises sujeitas a incertezas, sendo baseadas em diversos fatores que estão fora do nosso controle e do controle da Empresa, sendo assim, este Laudo constitui uma mera estimativa dos seus resultados futuros;
5. Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste Laudo, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para qual ele foi produzido;
6. As estimativas constantes neste Laudo foram aprovadas pela administração e gestão da **Mixel** e refletem a expectativa da administração quanto ao desempenho futuro dos negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, contemplando o processo de recuperação judicial.



# Índice Analítico



- I. Sumário executivo;
- II. Visão Geral do Mercado;**
- III. Sobre a Mixtel;
- IV. Metodologia e premissas;
- V. Projeção do resultado operacional;
- VI. Glossário e fontes de pesquisa.





# II. Visão Geral do Mercado



## Setor de Eletrônicos

O segmento de produtos eletrônicos encontra-se entre os mais beneficiados pela nova onda de inovações, na qual alterou os padrões produtivos, gerenciais e concorrenciais em nível mundial. Esse intenso benefício ocorreu pelo fato da rápida incorporação de insumos e processos, os quais contém um elevado conteúdo tecnológico, simultaneamente apoiados e direcionados para o processamento, transmissão e recepção de informações digitalizadas, em escala e velocidade crescente. Essa categoria, engloba uma elevada variedade de produtos, como smartphones, notebooks, acessórios, equipamentos de áudio e vídeo e aparelhos eletrônicos em geral.

Ao se fazer uma análise desse setor, existem 3 indicadores relevantes que chamam muita atenção, sendo esses, o faturamento, o volume de venda e o ticket médio. Eles revelam o tamanho potencial que esse segmento tem na comunidade do varejo, e devem ser acompanhados de perto por aqueles que trabalham com eletrônicos. E com uma nova tendência de mercado, conhecida como e-commerce, esse setor no qual já estava em ênfase, por consequência, acabou crescendo ainda mais, elevando o faturamento do mercado.

Segundo um estudo realizado pelo IDC, o Brasil lidera o ranking regional da América Latina, com maior aderência da população ao comércio de eletrônicos, deixando uma grande potência desse setor, a Colômbia, ocupando o segundo lugar no ranking.



# II. Visão Geral do Mercado

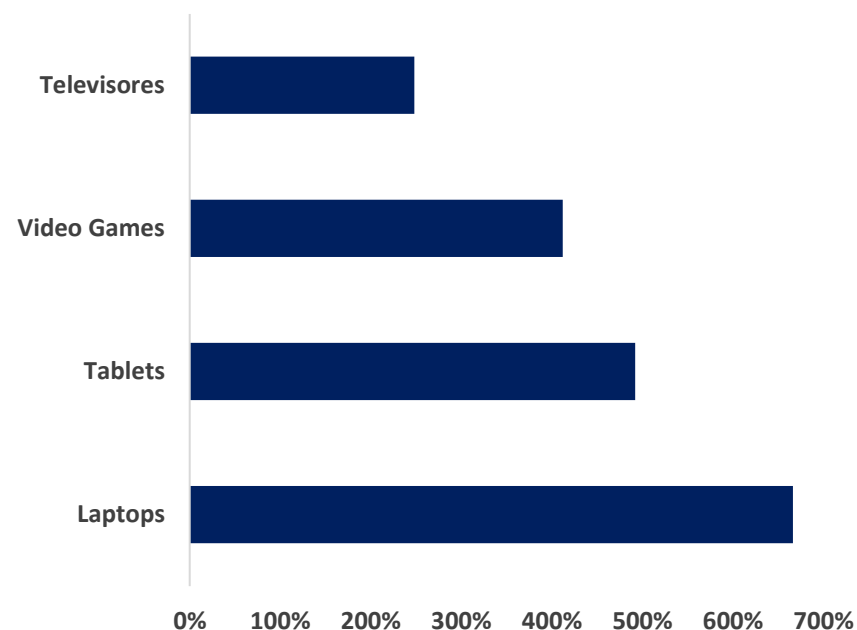


## Setor de Eletrônicos 2020/2021/2022

Assim como outros setores foram influenciados pela pandemia, o segmento de eletrônicos e eletrodomésticos obteve seu crescimento a partir da necessidade da casa se tornar um ambiente de estudo, trabalho e lazer. Entre os anos de 2020 e 2021, as vendas de laptops no e-commerce cresceram 666%, tablets 492%, seguido por videogames e televisores que registrou crescimento de 412% e 248%, respectivamente, de acordo com análises da Criteo.

O mercado de eletrônicos fechou o ano de 2021 com faturamento de R\$ 214,2 bilhões, segundo levantamentos da Abinee. Para o ano de 2022, a expectativa era de que a categoria crescesse ainda mais. Sendo assim, a indústria eletroeletrônica acabou encerrando o ano de 2022 com faturamento de R\$ 220,4 bilhões, um crescimento nominal de 4% na comparação com 2021. Porém, descontada a inflação, houve queda de 2% no faturamento do setor, informou a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee).

Crescimentos de Dispositivos Eletrônicos (2020 x 2021 x 2022)



# II. Visão Geral do Mercado



## Dados do Setor (Perspectivas)

Mesmo sendo um ramo maduro e já consolidado, a categoria de Eletrônicos não para de crescer e movimentar dinheiro no Brasil, especialmente no e-commerce.

O ano que se inicia reserva ao setor tecnológico a consolidação de algumas das tecnologias que foram apresentadas e desenvolvidas ao longo da última década. Segundo o mais recente levantamento da companhia, 2023 trará renovações nos dispositivos domésticos, nos jogos eletrônicos, redes sociais e ferramentas de trabalho.

De acordo com o relatório The Global Payments Report 2022, elaborado pela empresa de tecnologia financeira FIS, o comércio eletrônico global deve crescer mais de 55% até o ano de 2025 e faturar mais de US\$ 8 trilhões ao longo das transações. O estudo, que leva em conta 41 países diferentes, também evidencia que o setor teve um salto de 13,4% no crescimento, se comparado ao ano passado e que o mercado brasileiro vem se destacando, já que as estimativas são de US\$ 79 bilhões de faturamento nos próximos três anos. Sendo assim, em 2023, o setor de eletrônicos deve movimentar no Brasil, um faturamento de aproximadamente 5,9 bilhões. E entre essas perspectivas, para do ano de 2023, especulam um grande aumento de interesse em novos dispositivos voltados para o ambiente do Metaverso, uma maior concorrência no mercado de celulares dobráveis, além de novos gadgets para os gamers.

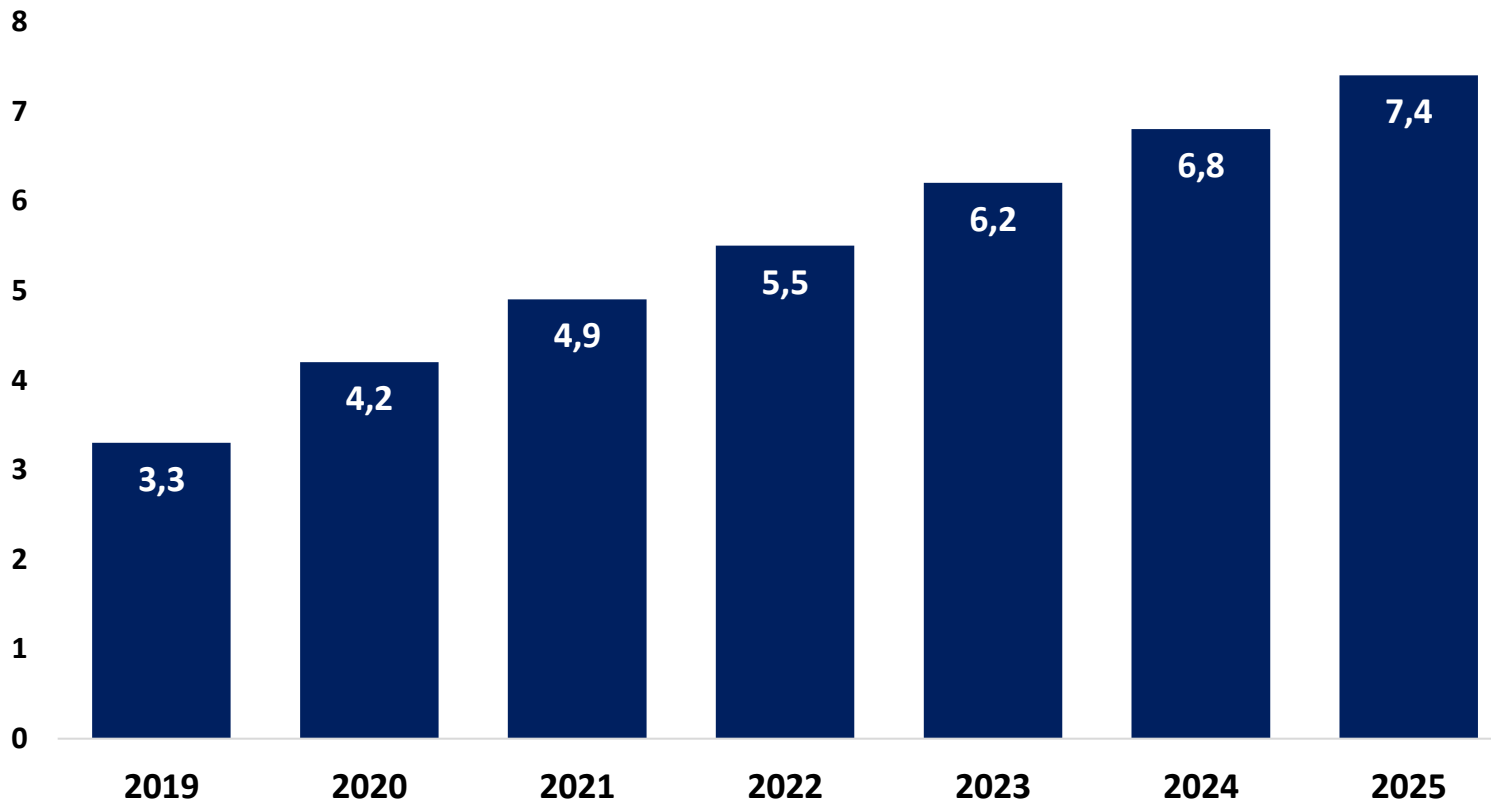


# II. Visão Geral do Mercado



## Dados do Setor (Projeção de Crescimento do Comércio de Eletrônicos)

Vendas Globais (em trilhões)



Fonte: eMarketer



# Índice Analítico



- I. Sumário executivo;
- II. Visão Geral do Mercado;
- III. Sobre a Mixtel;**
- IV. Metodologia e premissas;
- V. Projeção do resultado operacional;
- VI. Glossário e fontes de pesquisa.



# III. Sobre a Mixtel

## Breve descrição



**Fundação:** 2006

**Razão Social:** Mixtel Distribuidora Ltda.

**Matriz:** Curitiba/PR

**Filial (ativa):** Joinville - SC

**Faturamento (2022):** R\$ 638.227.705

**Nº de Funcionários(2022):** 48 Colaboradores



# III. Sobre a Mixtel

## Localização (matriz e filial)



# III. Sobre a Mixtel

## Breve Histórico



2006	Fundada em 2006, com razão social de <b>Mixtel Distribuidora Ltda.</b> , tinha como principal objetivo, atuar no comércio atacadista de componentes eletrônicos e telefonia que, na época, era visto como uma grande oportunidade no mercado.
2009	Aumento em sua carteira de clientes e conseqüentemente no seu faturamento. Possuíam um portfólio de mais de 1000 produtos, nacionais e internacionais, tendo como principais os celulares, micro-ondas, televisores e eletroportáteis.
2013	Fundação de sua primeira filial, situada em Curitiba – PR.
2015	Já em 2015, a <b>Mixtel</b> decide ampliar seus negócios, fundando uma nova filial, essa na qual se encontra em Joinville – SC.
2018	Em 2018, abrem mais duas filiais, presentes no estado de Espírito Santo.
2020	Em 2020 houve a pandemia da Covid-19 que afetou diretamente as operações e resultados de diversas empresas de todo o mundo com a paralisação da economia, redução das atividades do setor produtivo, problemas logísticos e queda drástica do consumo. Mas, diante de toda a turbulência, enxergaram uma oportunidade de expandir ainda mais, fundando uma filial em Cajamar – SP.
2021	Visto todas as mudanças que melhoraram de alguma forma os processos e resultados da empresa, em 2021 a <b>MIXTEL</b> teve em seu quadro de funcionários aproximadamente 155 funcionários e um faturamento anual de aproximadamente 700 milhões de reais.
2022	Reestruturação de suas operações e adequação de sua estruturação de capital, o Grupo entra com o pedido de recuperação judicial em <b>08/11/2022</b> , deferido pelo juízo em <b>21/11/2022</b> .

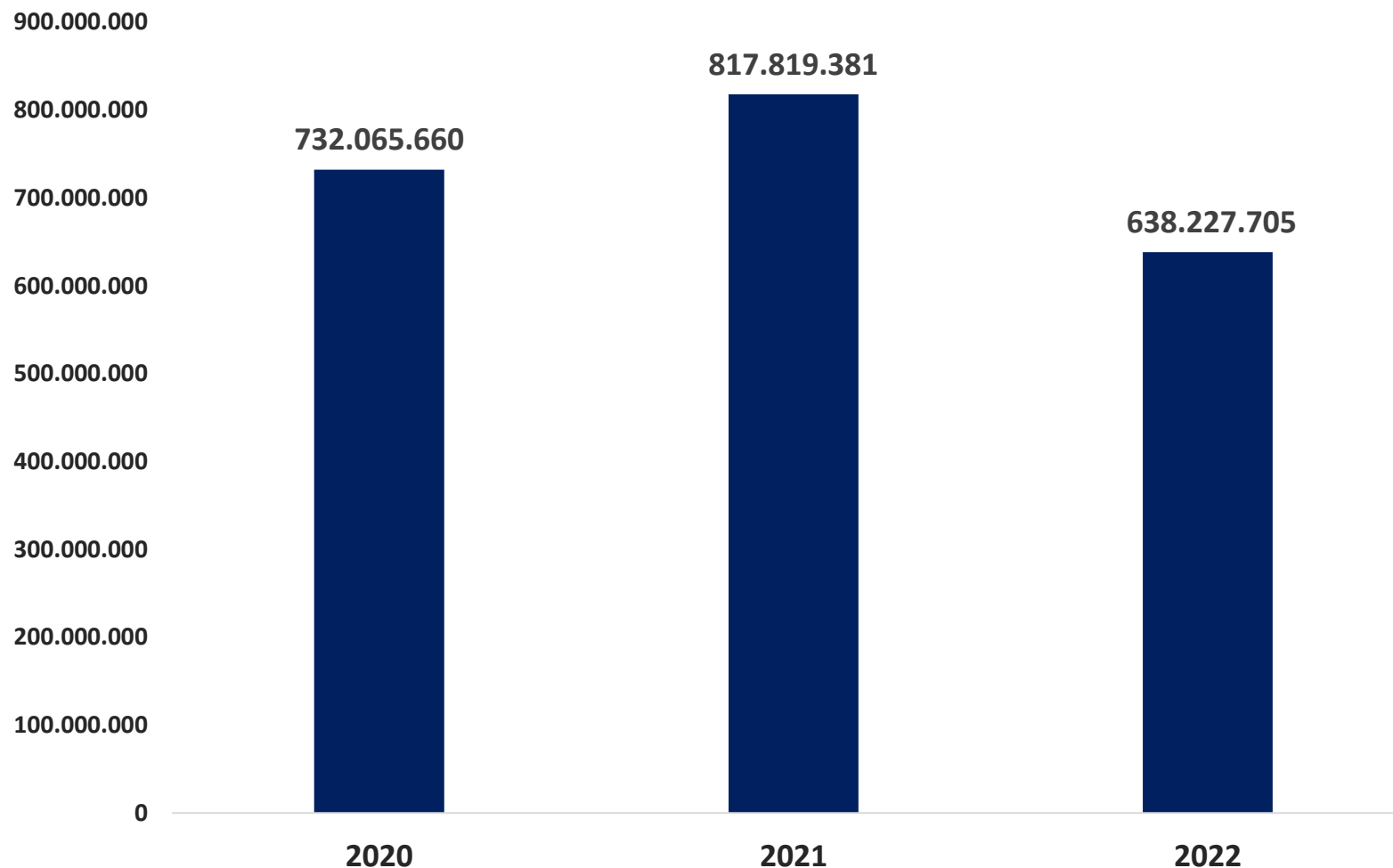




# III. Sobre a Mixtel



## Faturamento



# III. Sobre a Mixtel

## Principais Marcas Vendidas



**MONDIAL**



**LG**

**Philco**



**MOTOROLA**

**JBL**

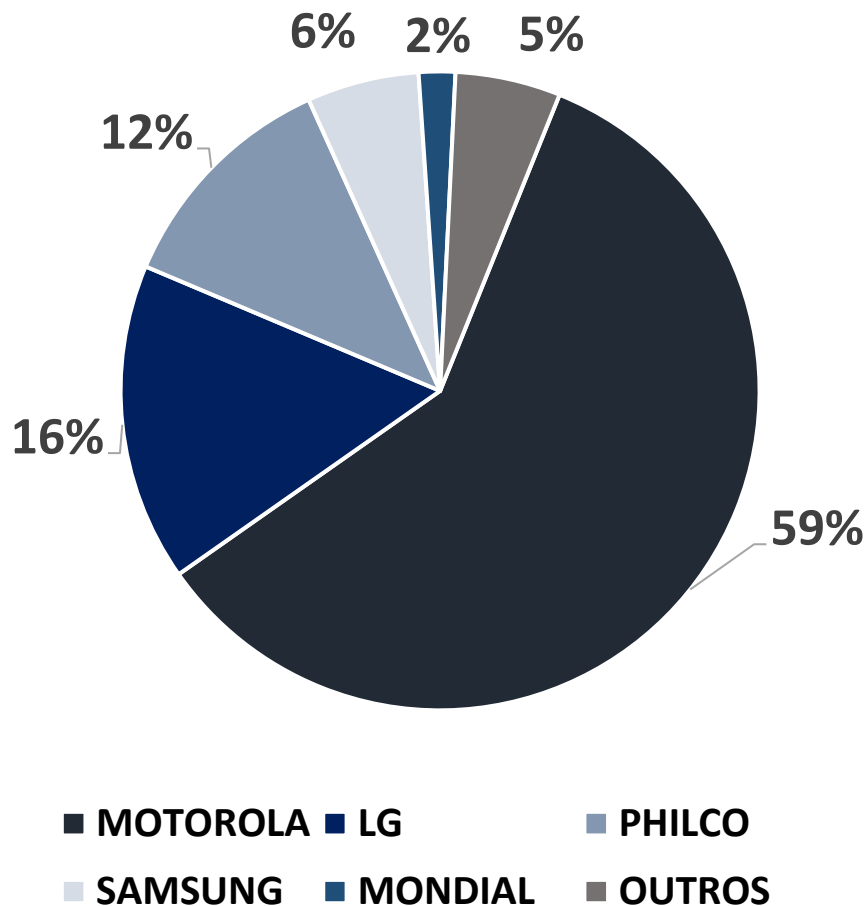


# III. Sobre a Mixtel

## Faturamento por Marca de eletrônicos



Share de Faturamento por Marca (%)



# Índice Analítico



- I. Sumário executivo;
- II. Visão Geral do Mercado;
- III. Sobre a Mixtel;
- IV. Metodologia e Premissas;**
- V. Projeção do resultado operacional;
- VI. Glossário e fontes de pesquisa.



# IV. Metodologia e Premissas



PARÂMETROS	DEFINIÇÃO	CONSIDERAÇÕES
<b>Metodologia</b>	Projeção do resultado operacional.	Considerou-se um horizonte de <b>18 anos (2023-2040)</b> projetados em <b>Real (R\$)</b> e em <b>moeda constante. Data base de 18/01/2023.</b>
<b>Crescimento</b>	Expectativa de crescimento na receita operacional bruta.	Diante o cenário econômico da empresa, em 2023 assume-se um faturamento de revenda de produto, no e-commerce, tanto quanto no mercado de atacado de eletrônicos, chegando num montante de R\$ 50 milhões, já no ano subsequente (2024), assume-se um crescimento pautado no crescimento de 90% do e-commerce e do atacado, indo para o valor de 95 milhões, na mesma perspectiva de retomada, em 2025 temos um crescimento de 40% que a empresa já se mostrou capaz no seu passado, em circunstâncias semelhantes de ramp-up, resultando no total 133 milhões Nos anos seguintes, a partir de 2026 em diante há um crescimento tímido e conservador de 4%a.a. na Receita Bruta chegando a <b>R\$ 239 milhões em 2040.</b> Incluindo renovações e novas contratações.
<b>Deduções sobre Receita</b>	<i>PIS, COFINS, ICMS e Difal.</i>	Assumiu-se a alíquota final (Crédito – Débito) média paga de PIS, COFINS, ICMS e Difal dos últimos três anos, aplicando nas atividades fim da empresa. Totalizando uma alíquota média de 10,1% conforme informações fornecidas pela administração da Empresa..



# IV. Metodologia e Premissas



PREMISSAS	TAXAS	COMENTÁRIOS
<b>Custo da Mercadoria Vendida</b>	<b>76,70%</b> (média do período projetado)	Considerou-se um custo total projetado para as mercadorias vendidas em atacado e e-commerce de <b>76,70%</b> da receita líquida. Dentro desses custos estão gastos com: mão de obra, Custo de Mercadoria Vendida no e-commerce e Custo de Mercadoria Vendida no atacado.
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>18,44%</b> (média do período projetado)	Considerou-se um percentual na <b>estimativa de 27,61% nos gasto médio com despesas administrativas, despesas comerciais e despesas tributárias do grupo em 2023</b> . Estão embutidas também nas despesas administrativas os gastos com pessoal, material de escritório, serviços administrativos, gastos gerais à administração, despesas comerciais, impostos e taxas administrativas.



# Índice Analítico

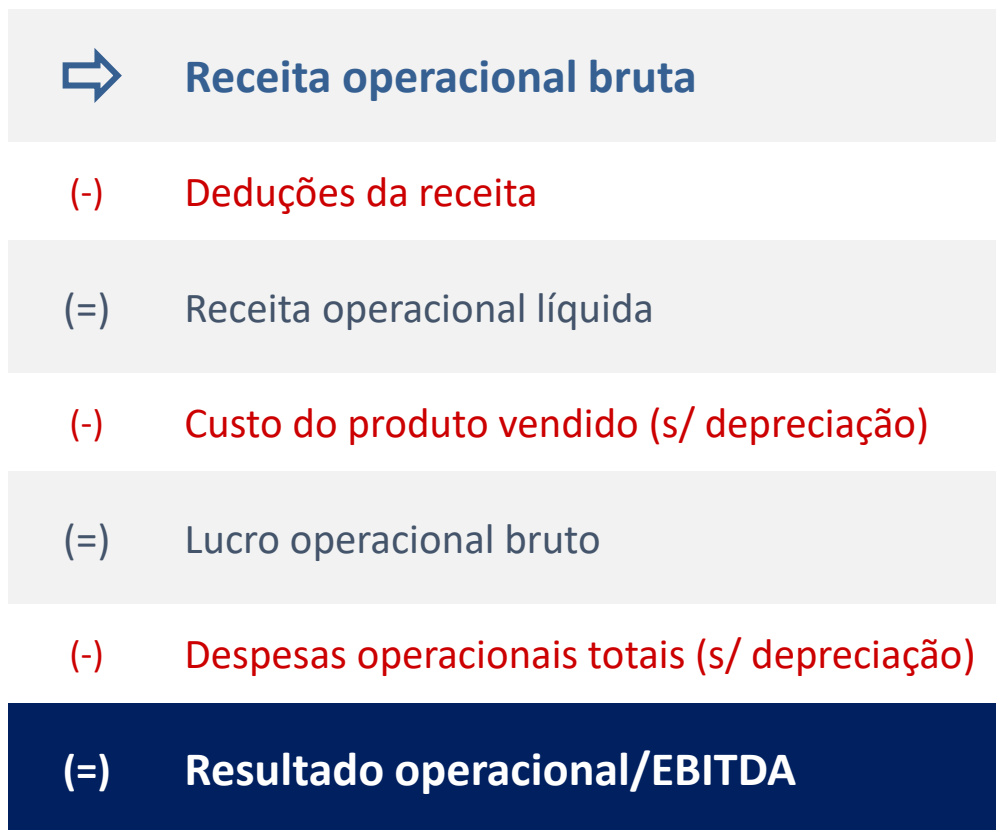
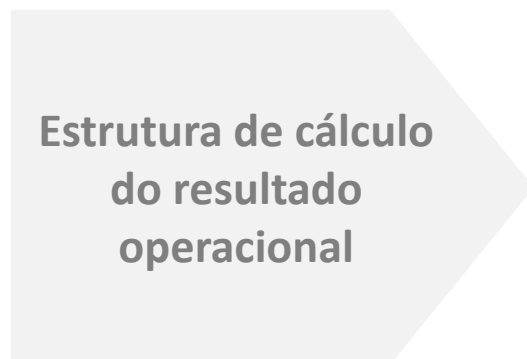


- I. Sumário executivo;
- II. Visão Geral do Mercado;
- III. Sobre o Mixtel;
- IV. Metodologia e premissas;
- V. Projeção do Resultado Operacional;**
- VI. Glossário e fontes de pesquisa.



# V. Projeção do Resultado Operacional

## Estrutura de cálculo



OBS.: Resultado operacional não contempla gastos com despesas financeiras, Impostos sobre lucro, amortização de dívidas entre outros.





# V. Projeção do Resultado Operacional



	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Receita Bruta</b>	50.000.000	95.000.000	133.000.000	138.320.000	143.852.800	149.606.912
Venda Atacado	12.500.000	23.750.000	33.250.000	34.580.000	35.963.200	37.401.728
Venda de e-Commerce	37.500.000	71.250.000	99.750.000	103.740.000	107.889.600	112.205.184
<b>Deduções da Receita</b>	(5.069.302)	(9.631.674)	(13.484.343)	(14.023.717)	(14.584.665)	(15.168.052)
%Deduções	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)
<b>Receita Líquida</b>	44.930.698	85.368.326	119.515.657	124.296.283	129.268.135	134.438.860
<b>Custo da Mercadoria Vendida</b>	(35.546.629)	(66.034.129)	(91.779.129)	(95.383.429)	(99.131.901)	(103.030.312)
CMV Atacado	(9.500.000)	(18.050.000)	(25.270.000)	(26.280.800)	(27.332.032)	(28.425.313)
CMV e-commerce	(24.375.000)	(46.312.500)	(64.837.500)	(67.431.000)	(70.128.240)	(72.933.370)
Mão de Obra	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)
%CMV	(79,1%)	(77,4%)	(76,8%)	(76,7%)	(76,7%)	(76,6%)
<b>Lucro bruto</b>	9.384.069	19.334.198	27.736.528	28.912.855	30.136.234	31.408.549
% Margem Bruta e-commerce	20,9%	22,6%	23,2%	23,3%	23,3%	23,4%
<b>Despesas operacionais</b>	(12.407.297)	(17.815.589)	(22.857.154)	(23.492.973)	(24.154.225)	(24.841.927)
Despesas Administrativas	(2.973.754)	(3.003.876)	(3.003.876)	(3.003.876)	(3.003.876)	(3.003.876)
Despesas Comerciais	(9.372.992)	(14.751.163)	(19.792.728)	(20.428.547)	(21.089.799)	(21.777.501)
Despesas Tributárias	(60.550)	(60.550)	(60.550)	(60.550)	(60.550)	(60.550)
% Despesas operacionais	(27,61%)	(20,87%)	(19,12%)	(18,90%)	(18,69%)	(18,48%)
<b>EBITDA</b>	(3.023.227)	1.518.609	4.879.375	5.419.882	5.982.009	6.566.621
% Margem EBITDA	(6,73%)	1,8%	4,1%	4,4%	4,6%	4,9%



# V. Projeção do Resultado Operacional



	2029	2030	2031	2032	2033	2034
<b>Receita Bruta</b>	155.591.188	161.814.836	168.287.429	175.018.927	182.019.684	189.300.471
Venda Atacado	38.897.797	40.453.709	42.071.857	43.754.732	45.504.921	47.325.118
Venda de e-Commerce	116.693.391	121.361.127	126.215.572	131.264.195	136.514.763	141.975.353
<b>Deduções da Receita</b>	(15.774.774)	(16.405.765)	(17.061.996)	(17.744.475)	(18.454.254)	(19.192.425)
%Deduções	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)
<b>Receita Líquida</b>	139.816.414	145.409.071	151.225.434	157.274.451	163.565.429	170.108.046
<b>Custo da Mercadoria Vendida</b>	(107.084.659)	(111.301.180)	(115.686.362)	(120.246.951)	(124.989.964)	(129.922.698)
CMV Atacado	(29.562.326)	(30.744.819)	(31.974.612)	(33.253.596)	(34.583.740)	(35.967.089)
CMV e-commerce	(75.850.704)	(78.884.733)	(82.040.122)	(85.321.727)	(88.734.596)	(92.283.980)
Mão de Obra	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)
%CMV	(76,6%)	(76,5%)	(76,5%)	(76,5%)	(76,4%)	(76,4%)
<b>Lucro bruto</b>	32.731.756	34.107.891	35.539.072	37.027.500	38.575.465	40.185.349
% Margem Bruta e-commerce	23,4%	23,5%	23,5%	23,5%	23,6%	23,6%
<b>Despesas operacionais</b>	(25.557.137)	(26.300.956)	(27.074.527)	(27.879.041)	(28.715.736)	(29.585.899)
Despesas Administrativas	(3.003.876)	(3.003.876)	(3.003.876)	(3.003.876)	(3.003.876)	(3.003.876)
Despesas Comerciais	(22.492.711)	(23.236.530)	(24.010.101)	(24.814.615)	(25.651.310)	(26.521.473)
Despesas Tributárias	(60.550)	(60.550)	(60.550)	(60.550)	(60.550)	(60.550)
% Despesas operacionais	(18,28%)	(18,09%)	(17,90%)	(17,73%)	(17,56%)	(17,39%)
<b>EBITDA</b>	7.174.618	7.806.935	8.464.545	9.148.458	9.859.729	10.599.450
% Margem EBITDA	5,1%	5,4%	5,6%	5,8%	6,0%	6,2%



# V. Projeção do Resultado Operacional



	2035	2036	2037	2038	2039	2040
<b>Receita Bruta</b>	196.872.490	204.747.389	212.937.285	221.454.776	230.312.968	239.525.486
Venda Atacado	49.218.122	51.186.847	53.234.321	55.363.694	57.578.242	59.881.372
Venda de e-Commerce	147.654.367	153.560.542	159.702.964	166.091.082	172.734.726	179.644.115
<b>Deduções da Receita</b>	(19.960.122)	(20.758.526)	(21.588.867)	(22.452.422)	(23.350.519)	(24.284.540)
%Deduções	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)	(10,1%)
<b>Receita Líquida</b>	176.912.368	183.988.863	191.348.418	199.002.354	206.962.448	215.240.946
<b>Custo da Mercadoria Vendida</b>	(135.052.741)	(140.387.985)	(145.936.639)	(151.707.240)	(157.708.664)	(163.950.146)
CMV Atacado	(37.405.773)	(38.902.004)	(40.458.084)	(42.076.408)	(43.759.464)	(45.509.842)
CMV e-commerce	(95.975.339)	(99.814.352)	(103.806.926)	(107.959.204)	(112.277.572)	(116.768.675)
Mão de Obra	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)	(1.671.629)
%CMV	(76,3%)	(76,3%)	(76,3%)	(76,2%)	(76,2%)	(76,2%)
<b>Lucro bruto</b>	41.859.628	43.600.878	45.411.778	47.295.115	49.253.784	51.290.801
% Margem Bruta e-commerce	23,7%	23,7%	23,7%	23,8%	23,8%	23,8%
<b>Despesas operacionais</b>	(30.490.868)	(31.432.036)	(32.410.850)	(33.428.817)	(34.487.503)	(35.588.536)
Despesas Administrativas	(3.003.876)	(3.003.876)	(3.003.876)	(3.003.876)	(3.003.876)	(3.003.876)
Despesas Comerciais	(27.426.442)	(28.367.610)	(29.346.424)	(30.364.391)	(31.423.077)	(32.524.110)
Despesas Tributárias	(60.550)	(60.550)	(60.550)	(60.550)	(60.550)	(60.550)
% Despesas operacionais	(17,24%)	(17,08%)	(16,94%)	(16,80%)	(16,66%)	(16,53%)
<b>EBITDA</b>	11.368.760	12.168.842	13.000.928	13.866.297	14.766.281	15.702.265
% Margem EBITDA	6,4%	6,6%	6,8%	7,0%	7,1%	7,3%

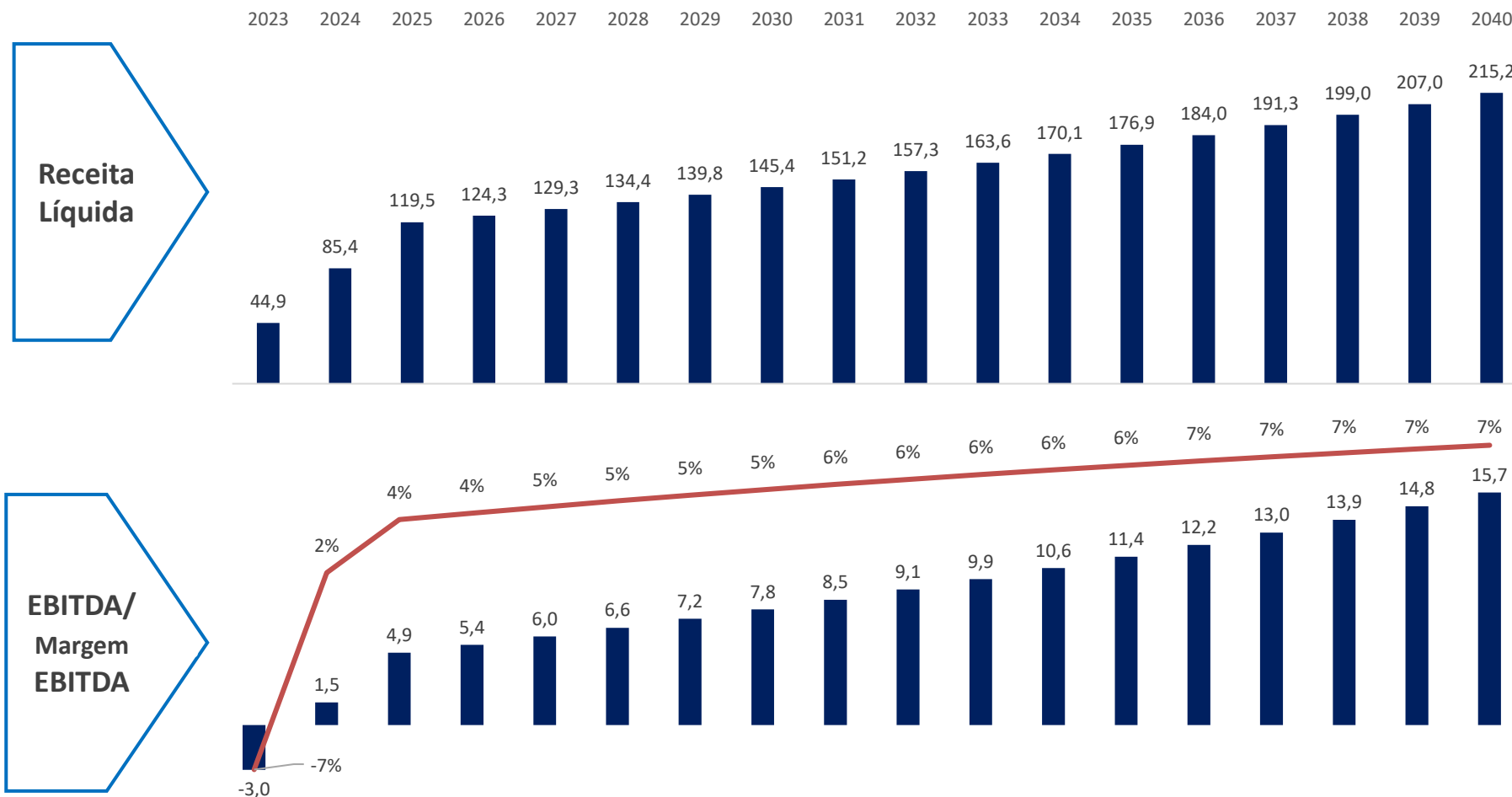


# V. Projeção do Resultado Operacional



PROJUDI - Processo: 0015091-73.2022.8.16.0185 - Ref. mov. 308.3 - Assinado digitalmente por Erick Lucas Mazepa 19/01/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Laudo de Viabilidade Economico-Financeiro

## Gráficos | Receita Líquida, EBITDA e Margem EBITDA



OBS.: Valores expressos em R\$ milhões.



# Índice Analítico



- I. Sumário executivo;
- II. Visão Geral do Mercado;
- III. Sobre a Mixtel;
- IV. Metodologia e premissas;
- V. Projeção do resultado operacional;
- VI. Glossário e Fontes de Pesquisa.**



# VI. Fontes de Pesquisa



FONTE	DEFINIÇÃO	DATA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
IPEA	IPEA	10/01/2023	<a href="https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2041/1/td_0476.pdf">https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2041/1/td_0476.pdf</a>
SHOPIF	SHOPIF	10/01/2023	<a href="https://www.shopify.com/br/blog/comercio-eletronico">https://www.shopify.com/br/blog/comercio-eletronico</a>
INSPER	Ensino Superior em Negócios, Direito e Engenharia.	10/01/2023	<a href="https://www.insper.edu.br/noticias/brasil-fecha-o-ano-com-o-segundo-maior-crescimento-em-comercio-eletronico/">https://www.insper.edu.br/noticias/brasil-fecha-o-ano-com-o-segundo-maior-crescimento-em-comercio-eletronico/</a>
UELLO	Uello Tecnologia SA.	10/01/2023	<a href="https://blog.uello.com.br/mercado-de-eletronicos-e-eletronicos-um-dos-mais-rentaveis-do-e-commerce/">https://blog.uello.com.br/mercado-de-eletronicos-e-eletronicos-um-dos-mais-rentaveis-do-e-commerce/</a>
VALOR.GLOBO	Valor Econômico	10/01/2023	<a href="https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/12/08/setor-eletronico-fatura-r-2204-bilhoes-em-2022-queda-real-de-2-pontos-percentuais-sobre-2021.ghtml">https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/12/08/setor-eletronico-fatura-r-2204-bilhoes-em-2022-queda-real-de-2-pontos-percentuais-sobre-2021.ghtml</a>
NOVAREJO	Consumidor Moderno	10/01/2023	<a href="https://www.consumidormoderno.com.br/2022/08/27/brasil-crescimento-comercio-eletronico/">https://www.consumidormoderno.com.br/2022/08/27/brasil-crescimento-comercio-eletronico/</a>



# VI. Fontes de Pesquisa



FONTE	DEFINIÇÃO	DATA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
IDC	International Data Corporation	10/01/2023	<a href="https://www.idc.com/">https://www.idc.com/</a>
Criteo	Criteo	10/01/2023	<a href="https://www.criteo.com/br/">https://www.criteo.com/br/</a>
Global Payments Report	The Global Payments Report	10/01/2023	<a href="https://worldpay.globalpaymentsreport.com/en">https://worldpay.globalpaymentsreport.com/en</a>
EXAME	EXAME	12/01/2023	<a href="https://exame.com/tecnologia/futuro-da-tecnologia-conheca-as-5-principais-tendencias-do-setor-em-2023/">https://exame.com/tecnologia/futuro-da-tecnologia-conheca-as-5-principais-tendencias-do-setor-em-2023/</a>
UOL	UOL	10/01/2023	<a href="https://gizmodo.uol.com.br/quais-os-eletronicos-mais-desejados-em2023/#:~:text=Entre%20as%20principais%20expectativas%20para,novos%20gadgets%20para%20os%20gamers">https://gizmodo.uol.com.br/quais-os-eletronicos-mais-desejados-em2023/#:~:text=Entre%20as%20principais%20expectativas%20para,novos%20gadgets%20para%20os%20gamers</a>





# EXM Partners

All rights reserved - 2022

☑ **São Paulo - SP**  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek – 1545 - 7º andar  
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011  
T: 11 3805.3321  
F: 11 3805-3319

☑ **Ribeirão Preto - SP**  
T: 16 3514.5300

[exmpartners.com.br](http://exmpartners.com.br)







# LAUDO DE AVALIAÇÃO

DE PROPRIEDADE DA  
**MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em  
Recuperação Judicial**

**CNPJ Nº 07.941.752/0001-04**

Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 830 - Barracão 29 - Novo Mundo  
Curitiba - PR

Elaborado por:  
MARCCLO HENRIQUE  
*Engenheiro Civil – CREA n° 0685046690*





**MARCELO HENRIQUE**, engenheiro civil, CREA nº 068.5046690; com escritório na Rua Hélio Pinto Cardoso nº 430 – casa 47 – Jardim Zara, Fone: (16) 3101-1711, em Ribeirão Preto – SP, atuando a mais de vinte anos na comarca de Ribeirão Preto e região, atendendo solicitação da MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial, elaboraram o presente

LAUDO DE AVALIAÇÃO





## ÍNDICE

<b>Laudo de Avaliação de Imobilizado</b> .....	<b>04</b>
<b>01 – Objetivo</b> .....	<b>05</b>
01.01 – Bens integrantes do Imobilizado.....	05
01.02 – Imóveis.....	05
<b>02 – Critérios de Ajuste e Considerações</b> .....	<b>05</b>
<b>03 – Conceituação</b> .....	<b>06</b>
<b>04 – Considerações Preliminares</b> .....	<b>06</b>
<b>05 – Descrição dos Bens do Imobilizado</b> .....	<b>07</b>
05.01 – Descrição dos Bens.....	07
05.02 – Descrição dos Imóveis.....	08
<b>06 – Avaliação</b> .....	<b>08</b>
06.01 – Cálculo dos Valores.....	08
06.02 – Valor Total do Imobilizado.....	28
<b>07 – Conclusão</b> .....	<b>28</b>
<b>08 – Termo de Encerramento</b> .....	<b>28</b>
<b>Anexos</b>	
Anexo 01 – Pesquisa de valor dos imóveis	
Anexo 02 – Valorização dos veículos de acordo com tabela FIPE	
Anexo 03 – Matrícula(s) do(s) Imóvel(eis)	
Anexo 04 – Cotações de Apoio/Complementares	
Anexo 05 – Levantamento Fotográfico	





## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Máquinas e Equipamentos:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Móveis e Utensílios:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Equipamentos de Informática:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Equipamentos de Segurança:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Veículos Leves:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Imóveis:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado

**Solicitante:** MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial

**Proprietário:** MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial

Data: 13 de janeiro de 2023.





## 01 – OBJETIVO

O objeto do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, Equipamentos de Segurança, Veículos Leves e Imóveis de propriedade da MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial, conforme segue:

### 01.01 – Bens integrantes do Imobilizado:

De acordo com as informações recebidas da MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial, foram verificados todos os bens pertencentes à empresa, de acordo com relação abaixo.

- Máquinas e Equipamentos
- Móveis e Utensílios
- Equipamentos de Informática
- Equipamentos de Segurança
- Veículos Leves
  - Automóveis

### 01.02 – Imóveis:

Imóvel (eis)	Nº Matrícula	Proprietário	Tipo	Cidade/Estado	Área (m2)
Imóvel nº 01	25.544	Mixtel	Urbano	Itabirito/MG	579,4000
Imóvel nº 02	25.545	Mixtel	Urbano	Itabirito/MG	524,6000
<b>Totais:</b>					<b>1.104,0000</b>

## 02 – CRITÉRIOS DE AJUTE E CONSIDERAÇÕES

No processo de ajuste para a determinação do valor de mercado foram obedecidos os ditames do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, sem, contudo, deixar de considerar as peculiaridades regionais e a finalidade a que o trabalho se destina.

No ajuste de valor das máquinas e equipamentos adotamos o método de custos (comparativo direto e quantificação) com pesquisa de valores junto aos fabricantes e revendedores dos bens em estado de novo/usado ou similar ao analisado, complementando, quando necessário, o estudo com a aplicação de percentuais corretivos em função da idade aparente dos bens em análise, estado de conservação, qualidade da manutenção empregada e vida útil remanescente, elementos disponíveis na literatura técnica sobre o assunto. Quanto aos normativos específicos da ciência do ajuste a valor presente, obrigamo-nos a seguir os preceitos da NBR 14.653, que regulamenta os procedimentos gerais, imóveis urbanos e rurais, máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, sendo obrigatória a sua aplicação em todas as manifestações escritas em trabalhos que caracterizam valorização de complexos industriais.

Cabe esclarecer que de conformidade com as normas e por força de lei, esta atividade é da exclusiva responsabilidade e competência de profissionais e empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sendo, portanto, legalmente vedado a outros profissionais atuarem nesta área.

É também importante afirmar que neste trabalho assume-se que as informações obtidas de terceiros foram dadas de boa fé e são confiáveis, que são legais a título de propriedade e que as dimensões constantes na documentação apresentada são exatas ou apresentam aproximações em graus admissíveis de modo a não interferir de forma decisiva na definição dos valores atribuídos.

Para o cálculo da depreciação foram levados em consideração diversos fatores que enumeramos a seguir:

- Vida Útil técnica do bem avaliado
- Ciclo de uso por turno de trabalho
- Critérios de processos preventivos





- Critérios de processos corretivos
- Estado geral de conservação
- Idade efetiva
  - Reflete na condição relacionada com a idade (nível de deterioração) dos bens em serviço e sua capacidade para cumprir com as demandas operacionais para as quais foi projetada e preparada. É a idade indicada para a condição atual do ativo e, por tanto, reconhece a renovação parcial realizada através de casos de processos substancial, reconstrução e substituição rumo ao ativo original.

### 03 – CONCEITUAÇÃO

Ajustar a valor presente é uma operação técnica que requer conhecimento teórico e vivência profissional. Como esta atividade nada mais é que a medição de uma magnitude econômica deverá necessariamente ser embasada por uma metodologia tal que, mesmo de forma subjetiva, indique um caminho lógico e mantenha um comportamento racional que se reflita na maior aproximação possível do valor de mercado, mesmo que consideremos os eventuais erros que a falibilidade humana admite cometer dentro de uma razoável faixa de tolerância.

Sendo assim o que se espera é que em caso de bens similares transacionados numa mesma época e num sistema de livre concorrência, por certo a cada transação corresponderá um valor específico. Entretanto, se as negociações obedecem a uma metodologia objetiva, certamente as diversas transações apresentarão valores próximos.

O valor atribuído pode ser definido como o preço que o bem avaliando poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, com o vendedor desejando, embora não estando obrigado a vendê-lo, e o comprador adquirindo-o com total conhecimento dos usos e finalidades para os quais o bem poderá ser destinado, sem, contudo, estar obrigado a realizar a compra. Em suma, valor de mercado é o resultado de uma negociação à vista, e definido pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Perícia de Engenharia, como:

“O valor pelo qual se realiza uma compra e venda entre partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do bem e do mercado e admitindo prazo razoável para que se encontrem”.

### 04 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- O signatário informa que as fotos de todos os bens foram enviadas pelo cliente **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**, as quais fazem parte do levantamento fotográfico apresentado no Anexo 05 deste laudo;
- Esta Avaliação está definida pela ABNT NBRs 14.653, como avaliação de rigor normal.
- Com o propósito de expressar nossa opinião a respeito do Valor de Mercado em Uso para os mesmos, em atendimento à Legislação no tocante à:
  - Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução no Valor Recuperável dos Ativos e a Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 36
  - Deliberação CVM nº 527, de 01/11/2007
  - Lei 11.638, de 28/12/2007
  - Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado e a Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 16
  - Deliberação CVM nº 583, de 31/07/2009
- Vistoria

A aplicação do método de reposição exigiu um minucioso levantamento e caracterização do conjunto de elementos objeto da avaliação, objetivando uma apreciação crítica e para tanto observamos o seguinte roteiro:





- Relacionamento da aparência, limpeza, operacionalidade geral, unidades componentes e eficiência operacional do conjunto.
- Plena caracterização dos detalhes originais dos equipamentos relacionados, tais como:
  - Designação
  - Fabricante
  - Modelo
  - Tipo
  - Número e série
  - Data de fabricação
  - Número e tipo de motores
  - Equipamentos periféricos
  - Produção nominal
- Visualização geral mediante comparação da aferição global, obtida no levantamento definindo parâmetros de
  - Idade aparente
  - Fator de depreciação
- O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:
  - O AVALIADOR não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
  - Os honorários profissionais dos AVALIADORES não estão, de forma alguma, sujeitos as conclusões deste relatório.
  - O relatório foi elaborado pelos AVALIADORES e ninguém mais, a não ser pelos próprios Profissionais envolvidos no trabalho, prepararam as análises e respectivas conclusões.
  - No presente relatório assumem-se como corretas as informações obtidas de terceiros, pessoas físicas entidades ou empresas, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.
  - As análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, diligencias, pesquisas e levantamentos efetuados no transcorrer do trabalho.
  - O AVALIADOR assume total responsabilidade sobre a matéria de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia, incluídas as implícitas, para o exercício de suas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
  - Para efeito de apuração do valor de mercado dos bens, consideraram-se os mesmos livres de ônus/gravames de qualquer natureza.

## **05 – DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO**

### **05.01 – DESCRIÇÃO DOS BENS**

#### **05.01.01 – Máquinas e Equipamentos**

As máquinas e equipamentos se encontram em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

#### **05.01.02– Móveis e Utensílios**

Os móveis encontram-se em bom estado de conservação e todos estão aptos para sua utilização.





### 05.01.03 – Equipamentos de Informática

Os equipamentos de informática encontram-se aparentemente em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

### 05.01.04 – Equipamentos de Segurança

Os equipamentos de segurança, os poucos que possuem, encontram-se aparentemente em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

### 05.01.05 – Veículos Leves

#### 05.01.05.01 – Automóveis

Os automóveis da empresa em sua grande maioria encontram-se em ótimo estado de conservação, e são feitas as manutenções preventivas e corretivas, e estão funcionando perfeitamente.

### 05.02 – DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Conforme matrículas constantes no anexo 03.

## 06 – AVALIAÇÃO

### 06.01 – Cálculo dos valores

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupos já com valor final, ou seja, já depreciado ou de mercado, e também seguimos os critérios já definidos anteriormente.

#### 06.01.01 – Máquinas e Equipamentos

Descrição	Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
		%	Valor	
Empilhadeira Elétrica com Operador a Pé	28.053,50	5%	1.402,68	26.650,83
Empilhadeira Elétrica com Operador a Pé	27.383,40	5%	1.369,17	26.014,23
Transpaleteira manual 2 ton	1.081,45	50%	540,73	540,73
Transpaleteira manual 2 ton	1.081,45	50%	540,73	540,73
Transpaleteira manual 2 ton	1.081,45	50%	540,73	540,73
Transpaleteira manual 2 ton	1.081,45	50%	540,73	540,73
Transpaleteira manual 2 ton	1.081,45	50%	540,73	540,73
Transpaleteira manual 2 ton	1.081,45	50%	540,73	540,73
Transpaleteira manual 2 ton	1.081,45	50%	540,73	540,73
Transpaleteira manual 2 ton	1.081,45	50%	540,73	540,73
Transpaleteira manual 2 ton	1.081,45	50%	540,73	540,73
Transpaleteira manual 2 ton	1.081,45	50%	540,73	540,73
Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 15 Montantes, 108 Longarinas, 30 Travessas e 120 Diagonais (1 conjunto)	56.371,89	40%	22.548,76	33.823,13
Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 6 Montantes, 30 Longarinas, 12 Travessas e 30 Diagonais (1 conjunto)	13.415,49	40%	5.366,20	8.049,29
Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 2 Montantes, 24 Longarinas, 10 Travessas e 25 Diagonais (2 conjunto)	21.900,03	40%	8.760,01	13.140,02
Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 17 Montantes, 90 Longarinas, 34 Travessas e 85 Diagonais (1 conjunto)	54.211,63	40%	21.684,65	32.526,98
Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 17 Montantes, 124 Longarinas, 34 Travessas e 136 Diagonais (1 conjunto)	127.093,34	40%	50.837,34	76.256,00
Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 7 Montantes, 36 Longarinas, 14 Travessas e 35 Diagonais (2 conjunto)	15.880,97	40%	6.352,39	9.528,58
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>230.855,59</b>







**06.01.02 – Móveis e Utensílios**

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Ar Condicionado tipo Cassete	LG	24.000 BTUs	8.796,06	40%	3.518,42	5.277,64
Ar Condicionado tipo Cassete	LG	31.000 BTUs	11.862,02	40%	4.744,81	7.117,21
Balcão de Atendimento de madeira e mármore (Recepção)			2.480,00	50%	1.240,00	1.240,00
Cofre eletrônico Digital esmeralda 40			3.591,00	40%	1.436,40	2.154,60
Cofre eletrônico Digital esmeralda 40			3.591,00	40%	1.436,40	2.154,60
Frigobar Inox 46 Litros	Elettromec		3.977,00	40%	1.590,80	2.386,20
Frigobar Inox 46 Litros	Suggar		2.000,27	40%	800,11	1.200,16
Geladeira duplex frost free	Brastemp		3.039,05	50%	1.519,53	1.519,53
Geladeira duplex frost free inox 451L	LG	GC-B659BSB	6.444,44	50%	3.222,22	3.222,22
Mesa de reunião com 12 lugares			1.590,54	45%	715,74	874,80
Mesa de reunião com 12 lugares			1.590,54	45%	715,74	874,80
TV LCD 65"			3.896,53	50%	1.948,27	1.948,27
TV LCD 65"			3.896,53	50%	1.948,27	1.948,27
Ar Condicionado tipo Split		12.000 BTUs	916,67	5%	45,83	870,84
Ar Condicionado tipo Split		12.000 BTUs	916,67	5%	45,83	870,84
Ar Condicionado tipo Split		12.000 BTUs	916,67	5%	45,83	870,84
Ar Condicionado tipo Split		18.000 BTUs	1.793,33	5%	89,67	1.703,66
Ar Condicionado tipo Split		18.000 BTUs	1.793,33	5%	89,67	1.703,66
Ar Condicionado tipo Split		18.000 BTUs	1.793,33	5%	89,67	1.703,66
Microondas 30 litros	LG	Solo MS3095LR	788,92	50%	394,46	394,46
Microondas 30 litros	LG	Solo MS3095LR	788,92	55%	433,91	355,01
Microondas 30 litros	LG	Solo MS3095LR	788,92	55%	433,91	355,01
Ar Condicionado tipo Cassete	LG	47.000 BTUs	14.217,12	40%	5.686,85	8.530,27
Ar Condicionado tipo Cassete	LG	47.000 BTUs	14.217,12	40%	5.686,85	8.530,27
Ar Condicionado tipo Cassete	LG	47.000 BTUs	14.217,12	40%	5.686,85	8.530,27
Ar Condicionado tipo Cassete	LG	47.000 BTUs	14.217,12	40%	5.686,85	8.530,27
Armário alto de madeira 1 porta			612,50	50%	306,25	306,25
Armário alto de madeira 1 porta			612,50	50%	306,25	306,25
Armário alto de madeira 1 porta			612,50	50%	306,25	306,25
Armário alto de madeira 1 porta			612,50	50%	306,25	306,25
Mesa redonda de reunião com 4 lugares			441,55	45%	198,70	242,85
Mesa redonda de reunião com 4 lugares			441,55	45%	198,70	242,85
Mesa redonda de reunião com 4 lugares			441,55	45%	198,70	242,85
Mesa redonda de reunião com 4 lugares			441,55	45%	198,70	242,85
Mesa de reunião com 8 lugares			1.050,34	45%	472,65	577,69
Mesa de reunião com 8 lugares			1.050,34	45%	472,65	577,69
Mesa de reunião com 8 lugares			1.050,34	45%	472,65	577,69
Mesa de reunião com 8 lugares			1.050,34	45%	472,65	577,69
Poltrona bege de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Poltrona bege de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Poltrona bege de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Poltrona bege de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
TV LCD 86"			11.636,55	50%	5.818,28	5.818,28
TV LCD 86"			11.636,55	50%	5.818,28	5.818,28
TV LCD 86"			11.636,55	50%	5.818,28	5.818,28
TV LCD 86"			11.636,55	50%	5.818,28	5.818,28
TV LCD 55"			2.614,55	50%	1.307,28	1.307,28
TV LCD 55"			2.614,55	50%	1.307,28	1.307,28
TV LCD 55"			2.614,55	50%	1.307,28	1.307,28
TV LCD 55"			2.614,55	50%	1.307,28	1.307,28





Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
TV LCD 55"			2.614,55	50%	1.307,28	1.307,28
Mesa de escritório, sem gaveta			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa de escritório, sem gaveta			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa de escritório, sem gaveta			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa de escritório, sem gaveta			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa de escritório, sem gaveta			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa de escritório, sem gaveta			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa de escritório, sem gaveta			214,00	40%	85,60	128,40
Gaveteiro volante com 4 gavetas			358,88	50%	179,44	179,44
Gaveteiro volante com 4 gavetas			358,88	50%	179,44	179,44
Gaveteiro volante com 4 gavetas			358,88	50%	179,44	179,44
Gaveteiro volante com 4 gavetas			358,88	50%	179,44	179,44
Gaveteiro volante com 4 gavetas			358,88	50%	179,44	179,44
Gaveteiro volante com 4 gavetas			358,88	50%	179,44	179,44
Gaveteiro volante com 4 gavetas			358,88	50%	179,44	179,44
Gaveteiro volante com 4 gavetas			358,88	50%	179,44	179,44
Armário baixo de madeira com 4 portas			1.200,56	50%	600,28	600,28
Armário baixo de madeira com 4 portas			1.200,56	50%	600,28	600,28
Armário baixo de madeira com 4 portas			1.200,56	50%	600,28	600,28
Armário baixo de madeira com 4 portas			1.200,56	50%	600,28	600,28
Armário baixo de madeira com 4 portas			1.200,56	50%	600,28	600,28
Armário baixo de madeira com 4 portas			1.200,56	50%	600,28	600,28
Armário baixo de madeira com 4 portas			1.200,56	50%	600,28	600,28
Armário baixo de madeira com 6 portas			2.726,41	50%	1.363,21	1.363,21
Armário baixo de madeira com 6 portas			2.726,41	50%	1.363,21	1.363,21
Cadeira fixa, encosto alto com tela, com braço			546,30	50%	273,15	273,15
Cadeira fixa, encosto alto com tela, com braço			546,30	50%	273,15	273,15
Cadeira fixa, encosto alto com tela, com braço			546,30	50%	273,15	273,15
Cadeira fixa, encosto alto com tela, com braço			546,30	50%	273,15	273,15
Cadeira fixa, encosto alto com tela, com braço			546,30	50%	273,15	273,15
Cadeira fixa, encosto alto com tela, com braço			546,30	50%	273,15	273,15
Cadeira fixa, encosto alto com tela, com braço			546,30	50%	273,15	273,15
Cadeira fixa, encosto alto com tela, com braço			546,30	50%	273,15	273,15
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Cadeira fixa, tipo concha			131,90	50%	65,95	65,95
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD





Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Baias tipo telemarkting			405,61	50%	202,81	202,81
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Estação de trabalho			444,89	50%	222,45	222,45
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70
Armário de apoio com uma gaveta e uma porta			172,84	40%	69,13	103,70

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



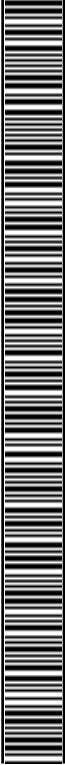






Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD





Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58





Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projud/ - Identificador: P:JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço			469,30	40%	187,72	281,58
Poltrona azul de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Poltrona azul de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Poltrona azul de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Poltrona azul de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Poltrona azul de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Poltrona azul de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Poltrona azul de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Poltrona azul de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Poltrona azul de 1 lugar			197,62	40%	79,05	118,57
Sofá 2 lugares			616,26	40%	246,50	369,76
Sofá 2 lugares			616,26	40%	246,50	369,76
Sofá 2 lugares			616,26	40%	246,50	369,76
TV LCD 55"	Philco		2.614,55	50%	1.307,28	1.307,28
TV LCD 55"	Philco		2.614,55	50%	1.307,28	1.307,28
TV LCD 55"	Philco		2.614,55	50%	1.307,28	1.307,28

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Ar Condicionado tipo Split		9.000 BTUs	946,33	5%	47,32	899,01
Ar Condicionado tipo Split		9.000 BTUs	946,33	5%	47,32	899,01
Ar Condicionado tipo Split		9.000 BTUs	946,33	5%	47,32	899,01
Ar Condicionado tipo Split		9.000 BTUs	946,33	5%	47,32	899,01
Ar Condicionado tipo Split		9.000 BTUs	946,33	5%	47,32	899,01
Ar Condicionado tipo Split		9.000 BTUs	946,33	5%	47,32	899,01
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>237.476,06</b>

### 06.01.03 – Equipamentos de Informática

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
iMac 21,5" tela retina 4k Intel Core I5 8Gb 1Tb	Apple		10.294,63	40%	4.117,85	6.176,78
Monitor LCD	Nova		499,05	50%	249,53	249,53
Notebook	Compacq		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Fragmentadora	App-Tech	S.60	375,10	40%	150,04	225,06
Fragmentadora	App-Tech	S.60	375,10	40%	150,04	225,06
Impressora Multifuncional EcoTank	Epson	L3150	1.459,00	50%	729,50	729,50
Impressora Multifuncional EcoTanka	Epson	L3150	1.459,00	50%	729,50	729,50
Monitor LCD	Phillips		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Phillips		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Accer		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Accer		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Accer		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Accer		499,05	50%	249,53	249,53
Rack de Parede 12U			799,02	50%	399,51	399,51
Rack de Piso 28U			1.908,02	50%	954,01	954,01
Rack de Parede 44U			3.087,97	50%	1.543,99	1.543,99
Rack de Parede 44U			3.087,97	50%	1.543,99	1.543,99
Notebook	Accer		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Accer		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Accer		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Accer		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	HP		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	HP		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	HP		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	HP		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	HP		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	HP		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	HP		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	HP		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	HP		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	HP		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53

*(Handwritten signature)*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	AOC		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	LG		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Monitor LCD	Samsung		499,05	50%	249,53	249,53
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Samsung		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91
Desktop			688,33	5%	34,42	653,91

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD





Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD





Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Notebook	Lenovo		1.732,00	5%	86,60	1.645,40
Switch Gigabit 48 portas	TP Link		3.693,91	40%	1.477,56	2.216,35
Servidor	Lenovo	DCG ST50	6.267,05	30%	1.880,12	4.386,94
Patch Panels de 24 portas cat5			282,00	50%	141,00	141,00
Patch Panels de 24 portas cat5			282,00	50%	141,00	141,00
Servidor	HP	Proliant ML30 GEN9	8.598,82	30%	2.579,65	6.019,17
Nobreak 1500Va	NHS		1.159,00	50%	579,50	579,50
Switch 24 portas	Intelbrás	SG 2400 QR+	897,67	40%	359,07	538,60
Switch 24 portas	Intelbrás	SG 2400 QR+	897,67	40%	359,07	538,60
Patch Panels de 24 portas cat5			282,00	50%	141,00	141,00
Patch Panels de 24 portas cat5			282,00	50%	141,00	141,00
Servidor	HP	Proliant ML30 GEN9	8.598,82	30%	2.579,65	6.019,17
Patch Panels de 24 portas cat6			1.345,15	50%	672,58	672,58
Patch Panels de 24 portas cat6			1.345,15	50%	672,58	672,58
Patch Panels de 24 portas cat6			1.345,15	50%	672,58	672,58
Patch Panels de 24 portas cat6			1.345,15	50%	672,58	672,58
Patch Panels de 24 portas cat3			282,00	60%	169,20	112,80
Patch Panels de 24 portas cat3			282,00	60%	169,20	112,80
Patch Panels de 24 portas cat3			282,00	60%	169,20	112,80
Patch Panels de 24 portas cat3			282,00	60%	169,20	112,80
Switch 24 portas	TP Link	TL-SG1024D	897,67	40%	359,07	538,60
Switch 48 portas	TP Link	TL-SG1048	3.693,91	50%	1.846,96	1.846,96
Switch 48 portas	TP Link	TL-SG1048	3.693,91	50%	1.846,96	1.846,96
Servidor		modelo Rack	4.185,16	60%	2.511,10	1.674,06
Nobreak 1500Va	NHS		1.159,00	50%	579,50	579,50
Roteador	Microtik	951 Ui	730,50	50%	365,25	365,25
Servidor	HP	Proliant 350 G6	3.200,00	40%	1.280,00	1.920,00
Servidor	Dell	Power Edge T430	5.740,33	5%	287,02	5.453,31
Servidor		modelo Rack	4.185,16	60%	2.511,10	1.674,06
Servidor		modelo Rack	4.185,16	60%	2.511,10	1.674,06
Servidor		modelo Rack	4.185,16	60%	2.511,10	1.674,06
Switch 24 portas	TP Link	TL-SG1024D	897,67	50%	448,84	448,84
Switch 48 portas	TP Link	TL-SG1048	3.693,91	50%	1.846,96	1.846,96
Patch Panels de 24 portas cat5			282,00	50%	141,00	141,00
Patch Panels de 24 portas cat5			282,00	50%	141,00	141,00
Impressora Multifuncional EcoTank	Epson	L3150	1.459,00	50%	729,50	729,50
Impressora Multifuncional EcoTanka	Epson	L3150	1.459,00	50%	729,50	729,50
Impressora Multifuncional EcoTank	Epson	L3150	1.459,00	50%	729,50	729,50
Impressora Multifuncional EcoTanka	Epson	L3150	1.459,00	50%	729,50	729,50
Impressora Multifuncional EcoTank	Epson	L3150	1.459,00	50%	729,50	729,50
Impressora Multifuncional EcoTanka	Epson	L3150	1.459,00	50%	729,50	729,50

*(Handwritten signature)*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
Leitor de código de barras			495,41	50%	247,71	247,71
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>261.526,30</b>

#### 06.01.04 – Equipamentos de Segurança

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
DVR Stand Alone c 2Tb 8 canais			1.306,37	50%	653,19	653,19
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
DVR 16 canais	Intelbrás		520,69	5%	26,03	494,66
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
Câmeras	Intelbrás		116,73	40%	46,69	70,04
DVR 16 canais	Intelbrás		520,69	5%	26,03	494,66
DVR 16 canais	Intelbrás		520,69	5%	26,03	494,66
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
Câmera Dome VHL 1220			165,95	50%	82,98	82,98
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>5.348,27</b>

#### 06.01.05 – Veículos Leves

#### 06.01.05.01 – Automóveis

Descrição			Ano		Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molicar (Mo)	Depreciação (Estado do veículos)		Valor Justo	
Marca	Modelo	Chassi	Fab	Mod			%	Valor		
Ford	Fiesta 1.6 Flex	9BFZF55P2E8095040	2014	2014	AYJ7153	F	40.270,00	5%	2.013,50	38.256,50
Volkswagem	Gol 1.0L MC4	9BWAG45U8NT032502	2021	2022	RHC3G79	F	62.746,00	5%	3.137,30	59.608,70
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>97.865,20</b>

#### 06.01.06 – Imóveis

Os valores dos terrenos foram determinados pelo método comparativo através de pesquisa de elemento semelhante e homogeneização de valor





Imóvel	Nº Matrícula	Proprietário	Tipo	Cidade/Estado	Área	x	Valor Unitário	=	TOTAL
nº 01	25.544	Mixtel	Urbano	Itabirito/MG	579,4000 m2	x	365,00	=	211.481,00
nº 02	25.545	Mixtel	Urbano	Itabirito/MG	524,6000 m2	x	365,00	=	191.479,00
<b>Total:</b>									<b>402.960,00</b>

Então, temos => **V<sub>Imóveis</sub> = R\$ 402.960,00**

#### 06.02 – Valores Totais do Imobilizado

06.02.01 – Máquinas e equipamentos. ....	R\$	230.855,59
06.02.02 – Móveis e utensílios. ....	R\$	237.476,06
06.02.03 - Equipamentos de informática. ....	R\$	261.526,30
06.02.04 - Equipamentos de segurança. ....	R\$	5.848,27
06.02.05 – Veículos Leves:		
06.02.05.02 – Automóveis. ....	R\$	97.865,20
06.02.06 – Imóveis. ....	R\$	402.960,00
=====		
Total. ....	R\$	1.236.531,42

Arredondando, temos => **V<sub>TI</sub> = R\$ 1.240.000,00**

#### 07 – CONCLUSÃO

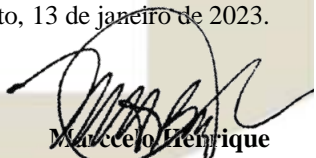
Em virtude do exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens e imóveis inicialmente identificados, e para o mês de **janeiro de 2.023**, os seguintes valores:

**R\$ 1.240.000,00** (Um milhão, duzentos e quarenta mil reais).

#### 08 – TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente laudo foi escrito em vinte e oito (28) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada. Segue ainda, anexos Pesquisa de valor dos imóveis (Anexo 01), Valorização dos veículos de acordo com tabela FIPE (Anexo 02), Matrícula(s) do(s) Imóvel(eis) (Anexo 03), Cotações de Apoio/Complementares (Anexo 04) e Levantamento Fotográfico (Anexo 05).

Ribeirão Preto, 13 de janeiro de 2023.

  
**Marcelo Henrique**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 0685046690





## ANEXOS





## ANEXO 01

### PESQUISA DE VALOR DOS IMÓVEIS





**01 - PESQUISA – TERRENO URBANO – RESIDENCIAL RETIRO DO BAÇÃO – ITABIRITO – MG**

**COTAÇÃO : 167-2023-COT-01-2**

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 850 m <sup>2</sup> por R\$ 280.000 COD. VQCQVP Alameda Pico de Itabirito, 24 - Villa Bella, Itabirito - MG				
Bairro:	Villa Bella				
Cidade:	Itabirito				
Estado:	Minas Gerais				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	850,0000 m <sup>2</sup>	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R\$ 280.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 329,41 /m <sup>2</sup>	Situação:	Transação	Data:	12/01/2023
Informante:	PEDROSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - (31) 99885-3883				

**COTAÇÃO : 167-2023-COT-01-3**

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 419 m <sup>2</sup> por R\$ 152.430 COD. itabiri2P Rua Gentil Peixoto do Carmo, 45 - Botas, Itabirito - M				
Bairro:	Botas				
Cidade:	Itabirito				
Estado:	Minas Gerais				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	419,0000 m <sup>2</sup>	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R\$ 152.430,00
Valor do Terreno:	R\$ 363,79 /m <sup>2</sup>	Situação:	Transação	Data:	12/01/2023
Informante:	Luciano S. Figueiredo - CRECI 40196-F-MG - (31) 97221-9893				

**COTAÇÃO : 167-2023-COT-01-4**

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 360 m <sup>2</sup> por R\$ 140.900 COD. 3XEJ4XFR Rua Manoel Bandeira, 0 - Novo Itabirito, Itabirito - MG				
Bairro:	Novo Itabirito				
Cidade:	Itabirito				
Estado:	Minas Gerais				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	360,0000 m <sup>2</sup>	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R\$ 140.900,00
Valor do Terreno:	R\$ 391,39 /m <sup>2</sup>	Situação:	Transação	Data:	12/01/2023
Informante:	Luiz dos santos - (31) 3381-1465				





**COTAÇÃO : 167-2023-COT-01-5**

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 360 m <sup>2</sup> por R\$ 150.000 COD. 1O50VHH Rua Gentil Peixoto do Carmo, 10 - Botas, Itabirito - MG				
Bairro:	Botas				
Cidade:	Itabirito				
Estado:	Minas Gerais				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	360,0000 m <sup>2</sup>	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R\$ 150.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 416,67 /m <sup>2</sup>	Situação:	Transação	Data:	12/01/2023
Informante:	Karen Santos - (38) 98823-7289				

**COTAÇÃO : 167-2023-COT-01-6**

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 420 m <sup>2</sup> por R\$ 130.000 COD. 907 Zona Rural, Itabirito - MG				
Bairro:	Zona Rural				
Cidade:	Itabirito				
Estado:	Minas Gerais				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	420,0000 m <sup>2</sup>	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R\$ 130.000,00
Valor do Terreno:	R\$ 309,52 /m <sup>2</sup>	Situação:	Transação	Data:	12/01/2023
Informante:	Parreiras Imoveis - (31) 99981-1430				

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas".

Portanto, consideramos a homogeneização como sendo igual a 1.

Fazendo a média dos valores pesquisados e aplicando o coeficiente de homogeneização, temos:

$$V_{u01} = \frac{(V_1 + V_2 + V_3 + V_4 + V_5)}{5} =$$

$$V_{u01} = \frac{(\text{R\$ } 329,41 + \text{R\$ } 363,79 + \text{R\$ } 391,39 + \text{R\$ } 416,67 + \text{R\$ } 309,52)}{5} =$$

$$V_{u01} = \text{R\$ } 362,16 / \text{m}^2$$

$$V_{u01} \approx \text{R\$ } 365,00 / \text{m}^2$$





## ANEXO 02

### VALORIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE ACORDO COM TABELA FIPE





Mês de referência:	janeiro de 2023
Código Fipe:	003387-1
Marca:	Ford
Modelo:	Fiesta 1.6 16V Flex Mec. 5p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	tkhb7dkndtrl
Data da consulta	quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 17:16
Preço Médio	R\$ 40.270,00

Mês de referência:	janeiro de 2023
Código Fipe:	005490-9
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol 1.0 Flex 12V 5p
Ano Modelo:	2022 Gasolina
Autenticação	210pwqy3n2j4
Data da consulta	quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 18:04
Preço Médio	R\$ 62.746,00





## ANEXO 03

### MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(EIS)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Erick', is located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ITABIRITO MINAS GERAIS



**CARTÓRIO ILDEFONSO**

2º Ofício de Notas

Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59- Sl. 05- Centro. Telefax: (031)3561-2692

TITULAR

*Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva*

SUBSTITUTA

*Rejiane dos Reis Braga*

Livro nº: 203

Folha: 179

**1º (PRIMEIRO) TRASLADO**

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva  
Tabelião Titular  
Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Lj. 5  
Centro - Itabirito - MG  
Telefax: (31) 3561-2692

ESCRITURA PÚBLICA DE  
CESSÃO DE CRÉDITO COM  
DAÇÃO EM PAGAMENTO, na  
forma abaixo:

S A I B A M quantos esta pública escritura de dação em pagamento virem, que aos 06 (seis) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), em cartório, nesta cidade de itabirito, Estado de Minas Gerais, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como Outorgante Cedente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.941.752/0001-04, com sede na Rua Frei Gaspar Madre de Deus, n.º 830, Barracão 29, Bairro Portão, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP.: 81.050-590, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCEPAR sob o NIRE 412.0568705-2 e sua Décima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social datada de 03/03/2016, também registrada na dita junta sob o n.º 20160926190, aos 11/03/2016, sob protocolo n.º 160926190 de 09/03/2016, neste ato, representada por seu bastante procurador: Dr. **RAFAEL REZENDE CASTRO ALVES**, brasileiro, advogado, portador da cédula profissional de identidade nº 144.677- OAB/MG e do C.P.F. de nº 086.248.726-93, residente e





domiciliado à Rua Cachoeira do Campo, nº 185, Calafate, em Belo Horizonte/MG; conforme procuração pública lavrada às fls. 079 (setenta e nove), do livro nº 00906-P (novecentos e seis P), do Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria, Curitiba/PR; cuja cópia fica arquivada neste Cartório; daqui por diante denominados simplesmente como CEDENTE; e de outro lado, como Outorgada Cessionária: **QUARTÊIS BAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.134.284/0001-37, com sede no Distrito de São Gonçalo do Bação, Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na Rua do Cruzeiro, n.º 17, CEP.: 30.450-000, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCEMG sob NIRE n.º 3120998346-4, aprovação aos 24/10/2013, protocolo n.º 13/709/505-8, e com a sua 1ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, datada de 04/09/2014, também registrada na dita junta sob o n.º 537713, aos 23/09/2014, de protocolo n.º 14/664.051-9, código de segurança FDYO, dados extraídos da cópia do dito instrumento emitida pelo sítio da dita junta aos 24/09/2014, assinado digitalmente por Marinely de Paula Bonfim – Secretária – Geral e da Certidão Simplificada emitida pelo sítio da JUCEMG, datada de 05/02/2016, de protocolo n.º 16/157.098-4, código de visualização n.º C160000267439; neste ato, representada na forma da Cláusula Quarta da dita alteração/consolidação do Contrato Social, por seus sócios administradores: **Lucieme Roncalle Aires Pinto**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF/MF sob o n.º 525.978.306-91 e portador da Cédula de Identidade RG n.º M-3.018.226/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Ivon Magalhães Pinto, n.º 390, Casa, Bairro São Bento, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP.: 30.350-560 e **Rosângela Maria Rosa**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF/MF sob o n.º 451.789.176-34 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-2.212.263/SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Ivon Magalhães Pinto, n.º 390, Casa, Bairro São Bento, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. CEP.: 30.350-560, daqui por diante denominada simplesmente





CESSIONÁRIA. Reconheço a identidade dos comparecentes, bem como pelos documentos que me apresentaram, e pelas suas declarações sob responsabilidade civil e criminal, de representarem a máxima expressão da verdade, e de que o conteúdo das certidões apresentadas permanece inalterado, e assim, suas capacidades para este ato. – Os documentos exigidos pelo artigo 156 do Provimento 260/2013 do CGJ/MG, apresentados pela Outorgante e Outorgada para sua identificação e qualificação pessoal, ficam arquivados em cópias simples, conferidas com o original, em conformidade com o previsto no artigo 164 do Provimento 260/2013 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais – Então, aí, pelas partes contratantes, falando cada uma por sua vez, me foi dito o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CESSÃO DE CRÉDITO:** Pelo presente instrumento público, a CEDENTE declara ser credora da empresa CONNECTION CELULARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.761.367/0001-90, com sede na Rua Avenida Cristiano Machado, n.º 4.000, Loja 107, Bairro União, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP.: 31.910-900 (doravante denominada “CONNECTION”), pelo valor total de R\$ 419.992,31 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) (doravante o “CRÉDITO”). Parágrafo Primeiro: O CRÉDITO anteriormente referido, foi constituído em virtude de negociações havidas entre a CEDENTE e a CONNECTION, consistentes na compra e venda de produtos pela CEDENTE à CONNECTION, estando devidamente representado pelas Notas Fiscais n.ºs 28.465, 28.528, 28.787, 28.896, 29.002, 29.069, 29.170, 29.296, 29.230 e 29.326. Parágrafo Segundo: A CEDENTE declara, ainda, que o CRÉDITO encontra-se devidamente habilitado na Relação de Credores apresentada pela CONNECTION, nos autos do Processo de Recuperação Judicial ajuizado pela CONNECTION e que tramita perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e respectivo Cartório, sob o n.º 2763418-68.2013.8.13.0024 (doravante o “Processo de Recuperação Judicial”). Parágrafo Terceiro: Por força do presente instrumento, a CEDENTE cede e transfere à CESSIONÁRIA, a totalidade do CRÉDITO e todos os direitos a ele atinentes, inclusive





garantias, mediante a dação em pagamento, pela CESSIONÁRIO para a CEDENTE, dos imóveis adiante descritos. Parágrafo Quarto: A CEDENTE não se responsabiliza, sob nenhuma hipótese, pela boa ou má liquidação do CRÉDITO ora cedido, correndo a cobrança deste por conta e risco da CESSIONÁRIA, que deverá fazer dele o uso que lhe convier. Parágrafo Quinto: Em virtude da Cessão de Direitos Creditórios objeto da presente Escritura Pública, a CESSIONÁRIA fica desde já expressamente autorizada a, na qualidade de detentora da totalidade do CRÉDITO e credor da Empresa CONNECTION a: (i) convocar e participar de Assembleias de Credores no Processo de Recuperação Judicial; (ii) constituir e participar de Comitê de Credores no Processo de Recuperação Judicial; e (iii) apontar ou ser apontado como representante para classe de credores quirografários ou com garantia real, conforme for o caso, podendo, para tanto, votar com a integralidade do CRÉDITO constante da relação de credores apresentada pela Empresa CONNECTION, da relação de créditos apresentada pelo Administrador Judicial e/ou informada no quadro geral de credores da CONNECTION. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Como forma de pagamento pela Cessão dos Créditos e Direitos Creditórios estabelecida na Cláusula Primeira supra, a CESSIONÁRIA, na condição de senhora e legítima proprietária, neste ato e nos termos do artigo 356 e seguintes do Código Civil Brasileiro, transmite à CEDENTE, em Dação em Pagamento, os imóveis adiante descritos, de propriedade dela CESSIONÁRIA, com o que concorda plenamente a CEDENTE. E nestas condições, ela CESSIONÁRIA, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vem dar à CEDENTE, em dação em pagamento, os imóveis constituídos por: **a) "O lote de terreno de n.º 14 (quatorze), da quadra 03 (três), com a área de 579,40m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados), do loteamento denominado "Residencial Retido do Bação", localizado no lugar denominado Quartéis, distrito do Bação, deste município de Itabirito/MG, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente na extensão de 16,15 metros com Avenida Perimetral; pelo lado direito na extensão de 35,52 metros com o Lote 15; pelo lado esquerdo na extensão de 37,47 metros com o**





**Lote 13 e fundos na extensão de 16,46 metros com o Lote 19.** Imóvel este, objeto da Matrícula n.º 25.544, Livro n.º 2 Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito/MG; **b) “O lote de terreno de n.º 15 (quinze), da quadra 03 (três), com a área de 524,60m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e quatro metros e sessenta decímetros quadrados), do loteamento denominado “Residencial Retido do Bação”, localizado no luar denominado Quartéis, distrito do Bação, deste município de Itabirito/MG, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente na extensão de 15,10 metros com Avenida Perimetral; pelo lado direito na extensão de 33,47 metros com o Lote 16; pelo lado esquerdo na extensão de 35,52 metros com o Lote 14 e fundos na extensão de 15,06 metros com o Lote 18.** Imóvel este, objeto da Matrícula n.º 25.545, Livro n.º 2 Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito/MG. Declara a CESSIONÁRIA que possui os referidos imóveis inteiramente livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas legais ou convencionais, declaração esta que faz sob as penas do artigo nº 299 do Código Penal; Parágrafo Primeiro: Que a CESSIONÁRIA faz a presente dação em pagamento, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com o que a CEDENTE concorda em receber, dando à CESSIONÁRIA a mais plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação em relação ao crédito cedido nos termos da Cláusula Primeira supra. Parágrafo Segundo - Que em razão da presente dação em pagamento, a CESSIONÁRIA, desde já, transmite à CEDENTE, toda a posse, jus, domínio e ação que em referidos imóveis tinha, para que dos mesmos, a CEDENTE passe desta data em diante a usar, gozar e livremente dispor como coisa sua que fica sendo, prometendo a CESSIONÁRIA fazer a presente Escritura Pública de Cessão de Crédito com Dação em Pagamento sempre boa, firme, valiosa e isenta de dúvidas, bem como a responder pela evicção de direito na forma da Lei, quando denunciada à lide. Pela CESSIONÁRIA, me foi dito ainda: a) que declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não estão vinculada à Previdência Social ou ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na condição de contribuinte individual que contrata empregado, e não está, também, equiparada a empresa e, ainda, não é empregadora







rural ou urbana, não comercializa, não exporta e nem vende ao consumidor produtos agropecuários, não estado, assim, sujeitos à apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débitos - CND, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa - CPD-EM, ou Declaração de Regularidade de Situação de Contribuintes Individuais - DRS-CI, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13.11.2009, DOU de 17.11.2009 e suas alterações; b) que declara sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem contra a mesma quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais que obstaculize a transferência dos imóveis objeto desta escritura, declaração essa que fazem em cumprimento ao disposto no Parágrafo 3º, do Art. 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/86. Pela CEDENTE, me foi dito: a) que aceita a presente escritura como nela se contém, em todos os seus termos, dando, como dá à CESSIONÁRIA, em decorrência da presente escritura de dação em pagamento, a mais ampla, plena e geral quitação com referência ao crédito que lhe foi cedido nos termos da Cláusula Primeira supra. Pelas partes contratantes me foi dito: a) que se obrigam a responder criminalmente nos termos no artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelidos forem; e desde já requerem, ao Oficial do Registro de Imóveis todos os registros e averbações que se façam necessárias para o efetivo registro da presente escritura, podendo para este fim ditos atos serem requeridos por qualquer das partes ou ainda por este Tabelião de Notas. Apresentando os documentos de que trata a Lei Federal de nº 7.433 de 18.12.85: a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de nº. 60389170/2016, expedida em nome da Quartéis Bação Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, na data de 22/06/2016, com validade até 18/12/2016; a Certidão Negativa de Débito para com a Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 08 de Junho de 2016, de nº. 01355/2016, com validade até 06/09/2016, (a) Gilson Carlos Fontes Diretor do Departamento de Tributação; as Certidões Negativas de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, e bem como, inteiro teor de matrícula, expedidas em 21/06/2016, pelo





Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e que ficam arquivadas neste Cartório; a Guia de Arrecadação no valor de R\$ 3.005,00, referente ao recolhimento do imposto de transmissão (I.T.B.I.) e taxa de avaliação recolhidos na Prefeitura Municipal desta cidade, sobre o tributo fiscal de R\$ 150.000,00, conforme avaliação feita pela P.M.I. Fica a outorgante dadora dispensada da apresentação da CND/INSS tendo em vista que a mesma exerce atividade de comercialização de imóveis e que o objeto desta escritura não faz parte do seu ativo imobilizado, tendo isto consoante a Circular 01.600.1.6.93 e do parecer MPS/CJ número 41/92 do Decreto 83.081 e Decreto 90.817 cuja declaração é ora prestada pela empresa sob as penas da lei civil e criminal; Foi realizada consulta perante a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/07/2016, sendo que o resultado da pesquisa foi NEGATIVO, e o código gerado hash, é o seguinte, em nome da outorgante: Quartéis Bação Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda – código: 5bd9.7af4.6833.626f.e980.45f3.e867.0fb8.e169.7b29; tudo conforme Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Emitida a D.O.I., conforme art. 15, do Decreto-lei 1510, de 27.12.76 e art. 71 e 72, da Lei 9532, de 10.12.97. A outorgante dadora declara sob as penas da lei, que não existe contra a mesma, quaisquer ações de execuções fiscais ou outras que possam ser motivo de impedimento desta transação. Foram cumpridas todas as exigências de que trata a Lei Federal de 18.12.85. Assim o disseram, dou fé, lavrei este instrumento que sendo lhes lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam comigo Tabelião que a escrevi, assino e dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0319010287, atribuição: Tabelionato de Notas de Notas, localidade: Itabirito. Nº selo de consulta: ANT92296, código de segurança : 9711704315972667. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.174,10. Valor do Recome: R\$ 130,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 880,44. Valor Final ao Usuário: R\$ 3.184,96. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Lincoln Ildfonso Guimarães da Silva. Itabirito, 06 de Julho de 2016. (aa) **RAFAEL REZENDE CASTRO ALVES, LUCIEME RONCALLE AIRES PINTO; ROSÂNGELA MARIA ROSA. TRASLADADA EM SEGUIDA, DOU FÉ, ASSINO.** //////////////

Eu,





Tabelião a digitei, subscrevi, assino em público e raso. Em Testemunho,  
da Verdade. Dou fé. Itabirito, 06 de julho de 2016. // // // // //

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRITO - MG**  
Rua Rosalina Gonçalves Magalhães, 59 - Lj. 5 - Centro  
Fone: (31) 3561-2662 - E-mail: [seios@tjmg.jus.br](mailto:seios@tjmg.jus.br)  
TABELIÃO TITULAR  
Linoia Itafonso Guimarães da Silva  
Tabelião Titular  
Rua Rosalina Gonçalves Magalhães, 59 - Lj. 5  
Centro - Itabirito - MG  
Telefone: (31) 3561-2662

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça,  
nº ordinal do ofício: 0319010287, atribuição: Tabelionato  
de Notas, localidade: Itabirito.

Selo de Consulta nº: ANT92296  
Cód. Seg.: 9711.7043.1597.2667

Quantidade de atos: 22. Valor total dos emolumentos:  
R\$2.174,10. Valor total do Recome: R\$130,42. Taxa de  
Fiscalização Judiciária: R\$880,44. Valor Final ao Usuário:  
R\$3.184,96. "Consulte a validade deste Selo no site  
<https://seios.tjmg.jus.br>"

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
Linoia Itafonso Guimarães da Silva  
Tabelião Titular  
Rua Rosalina Gonçalves Magalhães, 59 - Lj. 5  
Centro - Itabirito - MG  
Telefone: (31) 3561-2662

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Registro de Imóveis - Itabirito - MG - 000319040143

Selo Eletrônico: AVM63114  
Código de segurança: 4349.2202.8395.3145  
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 26,05. Rec: R\$ 1,56. TFJ: R\$ 5,57. TL: R\$ 33,18.

Consulte a validade deste Selo no site <https://seios.tjmg.jus.br>

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Registro de Imóveis - Itabirito - MG - 000319040143

Selo Eletrônico: AXB34818  
Código de segurança: 6611.3215.8308.5109  
Quantidade de atos praticados: 4

Emol: R\$ 2.103,88. Rec: R\$ 126,20. TFJ: R\$ 858,18. TL: R\$ 3.088,06.

Consulte a validade deste Selo no site <https://seios.tjmg.jus.br>



Cartório Registro de Imóveis de Itabirito - MG

Protocolo: 34633 Data: 25/07/2016

Situação: Registrado

Emolumentos R\$ 2.229,88 RECOMPE R\$ 126,20

Fisc. Jud.: R\$ 858,18 TOTAL R\$ 3.088,06

Ass.:

Plenotação: Emol: R\$26,05, TFJ: R\$5,57, RECOMPE: R\$1,56, Valor  
Final: R\$33,18

Matrícula registrada: 25544, registro: R-1-25544 em 24/08/2016

Matrícula registrada: 25545, registro: R-1-25545 em 24/08/2016





**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, nº 59, LJ.04  
Centro - Itabirito/MG - CEP:35.450-00  
Telefone: (31)3561-3279

**Cláudio Manoel Simões**  
Oficial do Registro  
**Domingos Sávio Lopes Simões**  
**Vera Lúcia de Faria Rodrigues**  
Substitutos

**CERTIDÃO**  
**Inteiro Teor**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a Matrícula 25.544 de 29/01/2015 verifiquei constar:

MATRÍCULA 25.544	<b>Livro Nº 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> ITABIRITO - MINAS GERAIS FOLHA Nº 1	REGISTRO ANTERIOR Mat.25.514 Livro 2
DATA 29-01-2015	<b>IMÓVEL</b> "O lote de terreno de nº 14 (quatorze), da Quadra 03 (três), com a área de 579,40m <sup>2</sup> (quinhentos e setenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados), do loteamento denominado "Residencial Retiro do Fagão", localizado no lugar denominado Quartéis, distrito do Bação, deste município de Itabirito/MG, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente na extensão de 16,15 metros com Avenida Perimetral; pelo lado direito na extensão de 35,52 metros com o Lote 15; pelo lado esquerdo na extensão de 37,47 metros com o Lote 13 e fundos na extensão de 16,46 metros com o Lote 19."	
<b>PROPRIETÁRIA:</b> Quartéis Bação Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CNPJ/MF nº 19.134.284/0001-37, Rua do Cruzeiro, 17, em São Gonçalo do Bação, Itabirito-MG. Dou fé. O Oficial Substituto.		
Emols.: R\$15,40 - Recivil: R\$0,92 - Tx.Fis.: R\$5,13 - Total: R\$21,45		
<b>R-1-25544 - 24/08/2016 - Protocolo: 34633 - 25/07/2016</b>		
<b>OUTORGANTE DADORA:</b> Quartéis Bação Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.134.284/0001-37, com sede à Rua do Cruzeiro, nº 17, no Distrito de São Gonçalo do Bação, Município de Itabirito/MG.		
<b>OUTORGADA RECEBEDORA:</b> MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.941.752/0001-04, com sede à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 830, Barracão 29, Bairro Portão, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.050-590.		
<b>DAÇÃO EM PAGAMENTO:</b> Escritura Pública de 06 de Julho de 2016, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca de Itabirito/MG, às fls. 179 do Livro nº 203. <b>VALOR:</b> R\$150.000,00 (abrangendo a Matrícula 25.545). A outorgante dadora Quartéis Bação Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, dá em pagamento à outorgada recebedora Mixtel Distribuidora Ltda, o lote constante desta matrícula e da Matrícula 25.545, como forma de pagamento pela aquisição da Cessão de Créditos e Direitos Creditórios que a recebedora Mixtel Distribuidora Ltda possui junto à empresa Connection		
Continua no verso		



Celulares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.761.367/0001-90, com sede à Avenida Cristiano Machado, nº 4.000, Loja 107, Bairro União, Município de Belo Horizonte/MG, CEP 31.910-900. Fica a outorgante dadora dispensada da apresentação da CND/INSS tendo em vista que a mesma exerce atividade de comercialização de imóveis e que o objeto da escritura não faz parte do seu ativo imobilizado. Demais cláusulas e condições constantes da escritura ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou Fé. O Oficial, *Subst:*

Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.036,95. Recome: R\$ 62,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 423,52. Total R\$ 1.522,68. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 319040143, atribuição: Imóveis, localidade: Itabirito. Nº selo de consulta: AXB34818, código de segurança: 6611321583085109. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.103,68. Valor Total do Recome: R\$ 126,20. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 656,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.088,06. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Registro de Imóveis - Itabirito - MG - 000319040143



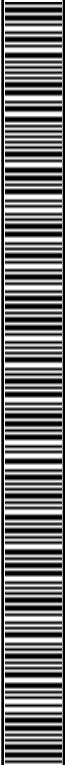
Selo Eletrônico: AXB34820  
Código de segurança: 2227.6761.2213.1857  
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 14,89. Rec: R\$ 0,89. TPJ: R\$ 5,57. TL: R\$ 21,35.

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Itabirito/MG 24 de Agosto de 2016.

*Subst:*  
Cláudio Manoel Simões - Oficial  
Domingos Sávio Lopes Simões - Substituto  
Vera Lúcia de Faria Rodrigues - Substituta





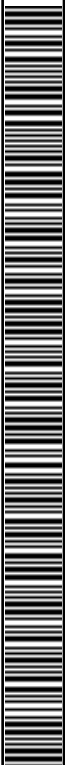
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, nº 59, LJ.04  
Centro - Itabirito/MG - CEP:35.450-00  
Telefone: (31)3561-3279

**Cláudio Manoel Simões**  
Oficial do Registro  
**Domingos Sávio Lopes Simões**  
**Vera Lúcia de Faria Rodrigues**  
Substitutos

**CERTIDÃO**  
**Inteiro Teor**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a Matrícula 25.545 de 29/01/2015 verifiquei constar:

MATRÍCULA 25.545	<b>Livro Nº 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> ITABIRITO - RUA ROSALINO GONÇALVES FOLHA Nº 11	REGISTRO ANTERIOR Mat.25.514 Livro 2
DATA 29-01-2015	<b>IMÓVEL</b> "O lote de terreno de nº 15 (quinze), da Quadra 03 (três), com a área de 524,60m <sup>2</sup> (quinhentos e vinte e quatro metros e sessenta decímetros quadrados), do loteamento denominado "Residencial Retiro do Bação", localizado no lugar denominado Quartéis, distrito do Bação, deste município de Itabirito/MG, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente na extensão de 15,10 metros com Avenida Perimetral pelo lado direito na extensão de 33,47 metros com o Lote 16; pelo lado esquerdo na extensão de 35,52 metros com o Lote 14 e fundos na extensão de 15,06 metros com o Lote 18."	
<b>PROPRIETÁRIA:</b> Quartéis Bação Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CNPJ/MF nº 19.134.284/0001-37, Rua do Cruzeiro, 17, em São Gonçalo do Bação, Itabirito-MG. Dou fé. O Oficial Substituto.		
Emols.: R\$15,40 - Recivil: R\$0,92 - Tx.Fis.: R\$5,13 - Total: R\$21,45		
<b>R-1-25545 - 24/08/2016 - Protocolo: 34633 - 25/07/2016</b> <b>OUTORGANTE DADORA:</b> Quartéis Bação Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.134.284/0001-37, com sede à Rua do Cruzeiro, nº 17, no Distrito de São Gonçalo do Bação, Município de Itabirito/MG.		
<b>OUTORGADA RECEBEDORA:</b> MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.941.752/0001-04, com sede à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 830, Barracão 29, Bairro Portão, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.050-590.		
<b>DACÃO EM PAGAMENTO:</b> Escritura Pública de 06 de Julho de 2016, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca de Itabirito/MG, às fls. 179 do Livro nº 203. <b>VALOR:</b> R\$150.000,00 (abrangendo a Matrícula 25.544). A outorgante dadora Quartéis Bação Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, dá em pagamento à outorgada recebedora Mixtel Distribuidora Ltda, o lote constante desta matrícula e da Matrícula 25.544, como forma de pagamento pela aquisição da Cessão de Créditos e Direitos Creditórios que a recebedora Mixtel Distribuidora Ltda possui junto à empresa Connection		
Continua no verso		



Celulares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.761.367/0001-90, com sede à Avenida Cristiano Machado, nº 4.000, Loja 107, Bairro União, Município de Belo Horizonte/MG, CEP 31.910-900. Fica a outorgante dadora dispensada da apresentação da CND/INSS tendo em vista que a mesma exerce atividade de comercialização de imóveis e que o objeto da escritura não faz parte do seu ativo imobilizado. Demais cláusulas e condições constantes da escritura ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou Fé. O Oficial, *Subst. 1*

Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.036,95. Recome: R\$ 62,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 423,52. Total: R\$ 1.522,68. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 319040143, atribuição: Imóveis, localidade: Itabirito. Nº selo de consulta: AXB34819, código de segurança: 6611321583085109. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.103,68. Valor Total do Recome: R\$ 126,20. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 858,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.088,06. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Registro de Imóveis - Itabirito - MG - 000319040143



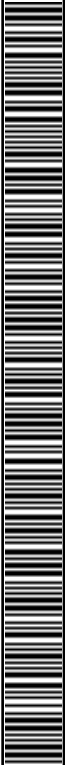
Selo Eletrônico: AXB34821  
Código de segurança: 9072.9200.9529.6902  
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 14,89. Rec: R\$ 0,89. TPJ: R\$ 5,97. TL: R\$ 21,35.

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Itabirito/MG 24 de Agosto de 2016.

*Cláudio Manoel Simões*  
Cláudio Manoel Simões - Oficial  
Domingos Sávio Lopes Simões - Substituto  
Vera Lúcia de Faria Rodrigues - Substituta





## ANEXO 04

### COTAÇÕES DE APOIO/COMPLEMENTARES

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'EL', is located in the bottom right corner of the page.







Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-02-0**  
 Data: **13/01/2023**

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Ano	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Empilhadeira Elétrica com Operador a Pé - Still - EGV-14</b>							
		EMPIHADAIRA ELÉTRICA STILL EGV 14 - 1.400 KG - 2013 EM FEIRA DE SANTANA	usado	32.000,00		Site	Feira de Santana - BA
	clasf				clasf		
		Still EGV 14 STACKER	novo	22.681,20		Site	Espanha, Sant Andreu de la Barca Barcelona
	Truck1.EU	4 100... EURO -0,70% R\$ 5.537			Truck1.EU		
		Apilador Eléctrico STILL EGV 14 REFERENCIA: M-5339 MARCA: STILL MODELO: EGV 14 AÑO: 2007	novo	24.894,00		93 544 47 01	Montornés del Vallés, Barcelona, Espanha
	CLB Forklifts	4.500,00 €			CLB Forklifts		
		Apilador Eléctrico STILL EGV 14 REFERENCIA: M-5756 MARCA: STILL MODELO: EGV 14 AÑO: 2011	novo	32.638,80		93 544 47 01	Montornés del Vallés, Barcelona, Espanha
	CLB Forklifts	5.900,00 €			CLB Forklifts		
<b>Média</b>				<b>28.053,50</b>			

<b>Empilhadeira Elétrica com Operador a Pé - Still - EGV-16</b>							
		EMPIHADAIRA ELÉTRICA PATOLADA STILL EGV16 STILL EGV16	novo	Não retornou		(41) 3286-5919 (41) 99790-7552	Pinhais - PR
	Solumaq Empilhadeiras				Solumaq Empilhadeiras		
		Apilador Eléctrico STILL EGV 16 REFERENCIA: M-5560 MARCA: STILL MODELO: EGV 16 AÑO: 2011	novo	29.872,80		93 544 47 01	Montornés del Vallés, Barcelona, Espanha
	CLB Forklifts	5.400,00 €			CLB Forklifts		
		Apilador Eléctrico STILL EGV 16 REFERENCIA: M-5752 MARCA: STILL MODELO: EGV 16 AÑO: 2006	novo	24.894,00		93 544 47 01	Montornés del Vallés, Barcelona, Espanha
	CLB Forklifts	4.500,00 €			CLB Forklifts		
<b>Média</b>				<b>27.383,40</b>			

<b>Paleta 2000kg</b>							
		Transpaleta hidráulico roda dupla de poliuretano 550 x 1150 mm 2000 Kg - NTDP550 - Tander Profissional Código: 101000089	novo	899,10		(11) 3195-6658	São Bernardo do Campo - SP
	AgrotamA				AgrotamA		
		Transpaleta Hidráulico Manual 2 Toneladas com Roda de Nylon - BOVENAU-TP2000 Cod.0018603	novo	1.199,90		11 3508-9979	Franca, SP
	Loja do Mecânico				Loja do Mecânico		
		Paleta / Transpaleta TM2220 / 222N 680x1150 RT NY - Paletans Código: 000518	novo	1.027,80		(11) 2020-2135	São Paulo - SP
	RRMáquinas				RRMáquinas		



*(Handwritten signature)*



Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-02-0**  
 Data: **13/01/2023**

## MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Ano	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		Paleteira manual para 2.500kg e rodas duplas	novo	1.199,00		Site	
				<b>Média</b>	<b>1.081,45</b>		

### Protetor Porta Pallet

		PROTECTOR PORTA PALETES 40312 PRESTO - 1 PEÇA Cód.: 71831 PRESTO	novo	136,31		(11) 9 4727-5366 (11) 2026-6736	SÃO PAULO/SP
		Protetor Porta Pallet, Pallets, Paletes, Paleta - Presto	novo	159,00		11 4673-4878	São Paulo - SP
				<b>Média</b>	<b>147,66</b>		

### Longarina de Porta Pallette

		Par De Longarina De Porta Pallette Aço Nova 2,3m 2400kg	novo	95,65	PESSINICAROLINA	Site	Guarulhos, São Paulo
		Longarina De Porta Pallette De Aço 2,3m Laranja 2400kg Nova	novo	95,65	PESSINICAROLINA	Site	Guarulhos, São Paulo
				<b>Média</b>	<b>R\$/m</b>	<b>95,65</b>	

### Montante de Porta Pallette (Duas laterais)

		Porta Pallette Novo De Aço Lateral Pé Direito 3m Altura	novo	409,99	PESSINICAROLINA	Site	Guarulhos, São Paulo
		08 Laterais Mini Porta Pallet Slim 2m	novo	168,75	CRCAMPOS ARMAZENAMENTO	Site	São Paulo, São Paulo
				<b>Média</b>	<b>R\$/m</b>	<b>289,37</b>	



9



Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-03-0**  
 Data: **12/01/2023**

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Frigobar Inox 46 Litros Elettromec</b>							
		Frigobar Inox 46 Litros 220V Elettromec Cod. do Produto: 62798	novo	3.390,00		(48) 3433-6888 (48) 99117 - 4744	Criciúma - SC
		Frigobar 46 Litros e Adegas 15 Garrafas Elettromec Inox 110V CÓDIGO FB-FS-46-XV-1CAA+CV-1FS-16- XV-1CAA	novo	6.251,00		Site	Londrina - PR
		REF: 1674 Frigobar Elettromec FB-PX 46 Litros	novo	2.290,00		11 3675-8564	São Paulo-SP
				<b>Média</b>	<b>3.977,00</b>		

<b>Frigobar Inox 46 Litros Suggar</b>							
		Frigobar Suggar FB46 Inox - 46L - 220v	novo	1.899,00		Site	
		Frigobar Suggar FB46 Inox - 46L - 220v	novo	2.050,90		Site	
		Frigobar Suggar FB46 Inox - 46L - 220v	novo	2.050,90		Site	
				<b>2.000,27</b>			

<b>Painel Divisor para mesa plataforma dupla</b>							
		PAINEL DIVISOR PARA MESA PLATAFORMA DUPLA - SM CORPORATIVO - 430050 SM 430038 SKU: GBLX040XX	novo	62,30		21 2221-8000 11 97872-9002	Rio de Janeiro-RJ
				<b>62,30</b>			

<b>Cadeira com encosto alto, tipo Presidente, com rodízio e braço</b>							
		Cadeira de Escritório Presidente Thompson Healer Encosto de Cabeça Giratória Código eb064f39b7	novo	519,90		Site	
		Cadeira Escritório Presidente Giratória Em Tela Mesh Preta	novo	379,00		Site	





Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-03-0**  
 Data: **12/01/2023**

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		Cadeira de escritório Trevalla TL-CDE-02-1B preta com estofado de mesh	novo	509,00		Site	
	Mercado Livre				Trevalla		
<b>Média</b>				<b>469,30</b>			

Cadeira fixa, encosto alto com tela, com braço							
		CADEIRA RECEPÇÃO ESTEIRINHA FIXA OFFICE - TELA MESH PRETA Cód. REF.261	novo	620,10		(11) 2388-8299	São Paulo - SP
	Elegancy Design				Elegancy Design		
		CADEIRA OFFICE ROMA FIXA OR DESIGN	novo	458,90		(11) 2651-5842 (11) 9 4777-0563	Grande SP
	KasaLuxo				KasaLuxo		
		Cadeira para Escritório Interlocutor Esteirinha Tela Mesh 3303 Or Design Cinza ID: 493299	novo	559,89		Site	
	madeiramadeira				madeiramadeira		
<b>Média</b>				<b>546,30</b>			

Cadeira Fixa, tipo concha							
		Cadeira Base em Madeira e Aço Eames Empório Tiffany Cinza ID: 653163	novo	119,89		Site	
	madeiramadeira				madeiramadeira		
		CADEIRA EIFFEL POLIPROPILENO BASE MADEIRA RIVATTI	novo	143,90		(11) 2651-5842 (11) 9 4777-0563	Grande SP
	KasaLuxo				KasaLuxo		
<b>Média</b>				<b>131,90</b>			

Balcão para atendimento							
		BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MÁRMORE E MADEIRA MACIÇA 155CM. Código: SFQ3CFPS2	novo	2.480,00		(11) 93946-6200 (11) 94078-0858	São Paulo, SP
	Ilha das Cozinhas				Ilha das Cozinhas		
<b>Média</b>				<b>2.480,00</b>			

Cofre eletrônico Digital esmeralda 40							
		COFRE ELETRÔNICO DIGITAL ESMERALDA 40 Código: CYKFKHGN2 Marca: Quality	novo	3.591,00		(11) 4171-7578 (11) 91670-7452	São Paulo - SP
	Quality Cofres				Quality Cofres		
<b>Média</b>				<b>3.591,00</b>			



*(Handwritten signature)*



Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-03-0**  
Data: **12/01/2023**

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

### Geladeira duplex frost free Brastemp

		Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 375L Branco - com Compartimento Extrafrío Fresh Zone BRM44HB Código 013085601	novo	3.039,05		Site	
	Magazine Luiza				Magazine Luiza		

**Média 3.039,05**

### Geladeira duplex frost free Brastemp

		Geladeira Smart LG Bottom Freezer Inverter 451L Inox com Nature Fresh e ThinQ GC-B659BSB Código gjkSgbek8k	novo	6.268,67		Site	
	Magazine Luiza				Magazine Luiza		
		Refrigerador Smart LG Botton Freezer 451 Litros Inox GC-B659BSB 3001041168	novo	6.665,64		Site	
	Fast Shop				Fast Shop		
		Geladeira Smart LG Bottom Freezer Inverter 451L Inox com Nature Fresh e ThinQ GC-B659BSB	novo	6.399,00		Site	
	Angeloni				Angeloni		

**Média 6.444,44**

### Mesa de reunião com 12 lugares

		Mesa de Reunião Diretoria - 3,20x1,20M - Workstart - Nogal Sevilha/Preto - 22017	novo	1.753,98		Site	
	madeiramadeira				madeiramadeira		
		Mesa de Reunião Diretoria - 2,80x1,20M - Workstart - Nogal Sevilha/Preto - 22016	novo	1.427,09		Site	
	madeiramadeira				madeiramadeira		

**Média 1.590,54**

### Mesa de reunião com 8 lugares

		Mesa de Reunião Diretoria - 2,40x1,20M - Workstart - Nogal Sevilha/Preto - 22015 Nogal/Preto	novo	1.142,37		Site	
	madeiramadeira				madeiramadeira		
		Mesa Reunião Escritório 8 Lugares   Semi-oval 2000 X 900 - Romanzza Plus 25 Mm SKU: 422	novo	958,31		(12) 99160-1492 (11) 3522-7767 (12) 3207-1004 (21) 3005-7124	São José dos Campos - SP
	Multimix Móveis				Multimix Móveis		

**Média 1.050,34**

### Mesa redonda formicada de reunião

		Mesa Redonda Para Reunião Escritório 120cm Mobilux Móveis	novo	299,00	MOBILUX	Site	Americana, Sã
	Mercado Livre						





Ciente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-03-0**  
Data: **12/01/2023**

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		mesa para reunião redonda 1,20m de diâmetro	novo	475,68		11 4159-3513	Grande SP
	Máxima Móveis				Máxima Móveis		
		Mesa Reunião Redonda Pé Tubular 15mm - Ø1200mm x 750mm 333020315-R11-C190	novo	549,98		(54) 3712-3055 (54) 99257-5119	Erechim - Rs
	Grapol				Grapol		
<b>Média</b>				<b>441,55</b>			

Estação de trabalho							
		Plataforma de trabalho ilha 4 posições de 1,20m com caixa de tomada 40mm - MOVEIS VITORINO Código ckce5677c9	novo	536,35			Site
	Magazine Luiza				Magazine Luiza		
		Estação De Trabalho 4 Lugares,direto Da Fabrica 100%mdf	novo	400,00			Site
	Mercado Livre	R\$ 1.600			Composição		
		Estação De Trabalho/mesa Para Escritório. 100% Mdf. (6 lugares)	novo	398,33			Site
	Mercado Livre	R\$ 2.390			Composição		
<b>Média</b>				<b>444,89</b>			

Mesa formicada sem gavetas							
		Mesa Economica 0,80 X 0,60 Branco/cinza	novo	220,00	MAIARTMVEISPARA ESCRITRIO	Site	Adamantina, São Paulo
	Mercado Livre						
		Mesa Reta Escritorio120x060 Para Escritório Cristal	novo	208,00	PRONTOSOCORROD ACADEIRA	Site	Barueri, São Paulo
	Mercado Livre						
<b>Média</b>				<b>214,00</b>			

Baia De Telemarketing							
		Baia De Telemarketing Dupla Referência: B.TMD.PD -06 Fabricante: Pandin	novo	407,33		(11) 3996-3500 (11) 99858-6797	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
	Opa Móveis	R\$ 2.444,00 Baia de Telemarketing 06 lugares			Opa Móveis		
		Baia Atendimento Simples 02 lugares Referência: B.ATS.Pd -2 Fabricante: Pandin	novo	442,00		(11) 3996-3500 (11) 99858-6797	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
	Opa Móveis	R\$ 884,00 Baia de Atendimento 02 lugares			Opa Móveis		
		Baia De Atendimento Dupla 02 lugares Referência: B.ATD.PD -02 Fabricante: Pandin	novo	367,50		(11) 3996-3500 (11) 99858-6797	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
	Opa Móveis	R\$ 1.470,00			Opa Móveis		
<b>Média</b>				<b>405,61</b>			





Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-03-0**  
 Data: **12/01/2023**

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado

Gaveteiro volante com 4 gavetas							
		gaveteiro volante para escritório 4 gavetas - novo	novo	280,00		11 4159-3513	
		Gaveteiro Porquinho Volante 4 Gavetas Home Office Moveis Escritório 15 mm Código: GDGHNYFNG Marca: WFS Móveis	novo	419,90		(11) 3966-0191	São Paulo, SP
		Gaveteiro volante com 4 gavetas linha Lux Marca: Calldan Modelo:Gaveteiro Volante linha Lux 4 gavetas Referência: GVVOL4LUX40.11CTRL	novo	399,00		(19) 3623-3342	São João Da Boa Vista -SP
		Gaveteiro Volante Dolimar TR25352 Treviso 4 Gavetas Cristal cód: 34698	novo	336,61		(45) 3245-1160	Braganey - PR
<b>Média</b>				<b>358,88</b>			

Armário de apoio com uma gaveta e uma porta							
		Armário Multiuso 1 Porta e 1 Gaveta Ref 300 Benetil Móveis Branco ID: 2230719	novo	199,00		Site	
		Balcão Multiúso Cherry 1 PT 1 GV Branco Gelo SKU: 542753	novo	146,67		(11) 4933-0341	São Paulo - SP
<b>Média</b>				<b>172,84</b>			

Armário alto de madeira 1 porta							
		Armário alto 1 porta	novo	600,00		(21) 2652-6253 21 975626937	Duque de Caxias / RJ
		Armário Alto 1 Porta Fechado Escritório 18 Mm 3 Prateleiras	novo	625,00	WFS-MÓVEIS-PARA-ESCRITÓRIO	Site	São Paulo, São Paulo.
<b>Média</b>				<b>612,50</b>			

Armario baixo em madeira 4 portas							
		ARMÁRIO BAIXO QUATRO PORTAS PARA ESCRITÓRIO CÓDIGO: AR1512 MARCA: Mobiliar	novo	929,11		(54) 99933-9416 (54) 99933-9416	Erechim, RS



*[Handwritten signature]*



Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-03-0**  
 Data: **12/01/2023**

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS - TORRES CASE Sku: 5F6CF7EBA78F9	novo	1.472,00		(21) 3830-5448 (21) 3830-5467 (21) 96565-2405	Rio de Janeiro - RJ
<b>Média</b>				<b>1.200,56</b>			

Armario baixo em madeira 6 portas							
		Armário Baixo Credence Triplo - Impéria Premium REF: 89313 MARCA: MARZO VITORINO	novo	2.726,41		(11) 3227-7805 (11) 98462-5117	São Paulo - SP
<b>Média</b>				<b>2.726,41</b>			

Microondas 30 litros - LG - Solo MS3095LR							
		Micro-ondas LG 30L Solo MS3095LR - Prata Código 225183000	novo	747,84		Site	
		Forno Micro-Ondas Solo 30 Litros MS3095LR LG	novo	830,00		Site	
<b>Média</b>				<b>788,92</b>			

Poltrona 1 lugar							
		Kit 02 Poltronas Decorativa Pés Palito Nina Encosto Estilo Capitonê Bege - ds Móveis	novo	200,00		Site	
		Kit 2 Poltronas Decorativa Nina cr suede bege para sala	novo	234,95		Site	
		Poltrona Decorativa Para Apartamento - Sala Quarto Bege	novo	157,90		Site	
<b>Média</b>				<b>197,62</b>			

Sofá 2 lugares (tipo 1)							
		Sofá 2 Lugares Davos Base de Madeira Linho Cotton Cru SKU: 471264	novo	1.096,23		(11) 4933-0341	São Paulo - SP
		Sofá 2 Lugares Beny Base de Madeira Linho Cotton Cru SKU: 414471	novo	1.174,95		(11) 4933-0341	São Paulo - SP
<b>Média</b>				<b>1.135,59</b>			







Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-03-0**  
 Data: **12/01/2023**

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Sofá 2 lugares (tipo 2)</b>							
		Sofá 2 Lugares Zoy Suede Grafite SKU: 742576	novo	493,53		(11) 4933-0341	São Paulo - SP
	Mobly				Mobly		
		Sofá Nilo Sala Recepção 2 Lugares - Preto - MOVEIS LEALI Código dc6f88bk0g	novo	738,99		Site	
	Magazine Luiza				Magazine Luiza		
<b>Média</b>				<b>616,26</b>			

<b>TV 55"</b>							
		Smart TV LED 55" Ultra HD 4K LG 55UQ801C0SB Wi-Fi Bluetooth HDR ThinQ AI c/Smart Magic Google Alexa Código ch23fahkb3	novo	2.645,10		Site	
	Magazine Luiza				Magazine Luiza		
		Smart TV LED 55" 4K Philco PTV55G20AGS Android TV, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDR, Eye Protection e Processador Quad-core (Cód. Item 55054897)	novo	2.584,00		Site	
	Extra				Extra		
<b>Média</b>				<b>2.614,55</b>			

<b>TV 65"</b>							
		Smart TV 65" 4K LED LG 65UQ8050 AI Processor - Wi-Fi Bluetooth HDR Alexa Google Assistente 3 HDMI Código 235289300	novo	3.894,05		Site	
	Magazine Luiza				Magazine Luiza		
		Smart TV 65" UHD 4K Samsung 65AU7700, Processador Crystal 4K, Tela sem limites, Visual Livre de Cabos, Alexa built in, Controle Único (Cód. Item 55021052)	novo	3.899,00		Site	
	Extra				Extra		
<b>Média</b>				<b>3.896,53</b>			

<b>TV 86"</b>							
		Smart TV UHD D-LED 86" PTV86P50AGSG Android - Wi-Fi Bluetooth HDR 4 HDMI 2 USB Código 228069400	novo	11.494,05		Site	
	Magazine Luiza				Magazine Luiza		
		Smart TV 86" LG 4K NanoCell 86NANO75 120Hz, HDMI 2.1, Nvidia GEFORCE NOW, ThinQ AI, Smart Magic, Google, Alexa (Cód. Item 55051829)	novo	11.779,05		Site	
	Extra				Extra		
<b>Média</b>				<b>11.636,55</b>			

<b>Ar Condicionado tipo Split 12.000BTUs</b>							
		Ar Condicionado Split Carrier De 12.000 Btus	usado	800,00	COJA9480304	Site	São Paulo, São
	Mercado Livre						





Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-03-0**  
 Data: **12/01/2023**

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		Ar Condicionado Carrier 12.000 Btus	usado	700,00	CLEDIRDEALMEIDAC RUZCLEDIRCR	Site	São Paulo, São Paulo
		Ar Condicionado Carrier 12000 Btus 38cm12c5	usado	1.250,00	DOJO1861320	Site	Jandira, São Paulo
<b>Média</b>				<b>916,67</b>			

Ar Condicionado tipo Split 18.000BTUs							
		Ar Condicionado Split LG 18.000btus	usado	1.280,00	REFRI.MAR	Site	Salto, São Paulo
		Ar Condicionado 18000btus Komeco 220v Completo Com Controle	usado	2.300,00	CARI8668384	Site	Canoas, Rio Grande Do Sul
		Ar Condicionado LG 18.000 Btus - Semi Novo - Revisado	usado	1.800,00	SIRI3179500	Site	Vitória Da Conquista, Bahia
<b>Média</b>				<b>1.793,33</b>			

Ar Condicionado tipo Cassete 24.000BTUs							
		Ar Condicionado Cassete Inverter LG 24.000 BTU/h Quente/Frio 220V - AT- W24GPLP0 Cód: CT24CRLGINVNEW Marca: LG	novo	8.734,32		(11) 3648-8829	Extrema / MG
		Ar-Condicionado Split Cassete 4 Vias Inverter LG 24.000 BTUs Quente/Frio 220V Monofásico	novo	8.919,55		0800 889 4888	Site
		Ar Condicionado Cassete Inverter LG 24.000 BTU/h Quente/Frio 220V - ATW24GPLP0 Cód.:CT24CRLGINVNEW Marca:LG	novo	8.734,32		(11) 3636-3636 (11) 3648-8829 (11) 3648-8849	EXTREMA/MG
<b>Média</b>				<b>8.796,06</b>			

Ar Condicionado tipo Cassete 31.000BTUs							
		Ar Condicionado Cassete Inverter LG 31.000 BTU/h Quente/Frio 220V   AT- W36GMLP0 Cód: CT36CRLGINVNEW Marca: LG	novo	11.780,00		(11) 3648-8829	Extrema / MG
		Ar-Condicionado Split Cassete 4 Vias Inverter LG 31.000 BTUs Quente/Frio 220V Monofásico	novo	12.026,05		0800 889 4888	Site



*(Handwritten signature)*



Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-03-0**  
 Data: **12/01/2023**

## MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	<b>STR</b>	Ar Condicionado Cassete Inverter LG 31.000 BTU/h Quente/Frio 220V   AT- W36GMLP0 Cód.:CT36CRLGINVNEW Marca:LG	novo	11.780,00	<b>STR</b>	(11) 3636-3636 (11) 3648-8829 (11) 3648-8849	EXTREMA/MG
<b>Média</b>				<b>11.862,02</b>			

Ar Condicionado tipo Cassete 47.000BTUs							
	<b>POLO AR</b>	Ar Condicionado Cassete Inverter LG 47.000 BTU/h Quente/Frio 220V   AT- W48GMLP0 Cód.:CT48CRLGINVNEW Marca: LG	novo	14.058,66	<b>POLO AR</b>	(11) 3648-8829	Extrema / MG
	<b>LEVEROS</b>	Ar-Condicionado Split Cassete 4 Vias Inverter LG 47.000 BTUs Quente/Frio 220V Monofásico	novo	14.534,05	<b>LEVEROS</b>	0800 889 4888	Site
	<b>STR</b>	Ar Condicionado Cassete Inverter LG 47.000 BTU/h Quente/Frio 220V   AT- W48GMLP0 Cód.:CT48CRLGINVNEW Marca:LG	novo	14.058,66	<b>STR</b>	(11) 3636-3636 (11) 3648-8829 (11) 3648-8849	EXTREMA/MG
<b>Média</b>				<b>14.217,12</b>			



*(Handwritten signature)*



Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**

Ref.: **EX-2023-167-COT-04-0**  
 Data: **13/01/2023**

## EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Rack de Parede 12U</b>							
		Rack 19" Para Parede 12U x 470mm Porta Frontal Acrílica - ProtectM Outros produtos: Protect M Modelo: 12U	novo	484,41		(43) 3024-5144 (43) 99835-1678	Londrina/PR
	UpperSeg				UpperSeg		
		Rack Servidor Fechado 12U x 570mm Código: RFRSF12U570 Marca: RackFort	novo	1.042,65		(41) 4103-1717 (41) 99957-1771 (41) 4103-1717	Curitiba, PR
	RackFort				RackFort		
		MINI RACK DE PAREDE 12U - 19" X 570MM - DESMONTÁVEL - INTELBRAS MRD 1257 Ref: 28952 Marca: Intelbras	novo	869,99		31 3282-0082 (31) 99556 1300	BELO HORIZONTE, MG
	Oficina dos Bits				Oficina dos Bits		
				<b>Média</b>	<b>799,02</b>		

<b>Rack de Piso 28U</b>							
		Rack Piso Fechado 28U PRO Código: RPF28UPRO Marca: APL Rack	novo	1.644,38		(41) 4103-1706	Curitiba, PR
	APL Rack				APL Rack		
		Rack Servidor Fechado 28U x 570mm Código: RFRSF28U570 Marca: RackFort	novo	1.525,68		(41) 4103-1717 (41) 99957-1771 (41) 4103-1717	Curitiba, PR
	RackFort				RackFort		
		Rack Fechado 28U – RC19 Standard (STD-28U) Profundidade 800 mm	novo	2.554,00		41 3514-5191	Guaramirim / SC
	Shopping dos Racks				Shopping dos Racks		
				<b>Média</b>	<b>1.908,02</b>		

<b>Rack de Parede 44U</b>							
		Rack de Piso 19" Desmontável 44U x 670mm RPD 4467 Intelbras Outros produtos: Intelbras Modelo: RPD 4467	novo	3.942,41		(43) 3024-5144 (43) 99835-1678	Londrina/PR
	UpperSeg				UpperSeg		
		Rack de Piso 44U Marca: Central Network Cód: 5451 670MM DE PROFUNDIDADE	novo	2.470,00		(11) 3334-3720 (11) 3334-3710	SÃO PAULO - SP
	Central Cabos				Central Cabos		
		Rack Fechado 44U – RC19 Standard (STD-44U) Profundidade 600 mm	novo	2.851,50		41 3514-5191	Guaramirim / SC
	Shopping dos Racks				Shopping dos Racks		
				<b>Média</b>	<b>3.087,97</b>		

*(Handwritten signature)*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JL7G-22N4H-H7P8Z-4YQZD



Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**

Ref.: **EX-2023-167-COT-04-0**  
 Data: **13/01/2023**

## EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Impressora Multifuncional EcoTank - Epson - L3150</b>							
		Scanner Impressora Copiadora Epson L3150 Multifuncional 3150	novo	1.340,10		Site	Ribeirão Preto, São Paulo
	Mercado Livre				Tec Print		
		Multifuncional Epson Tanque De Tinta L3150 - Wireless Ecotank - C11cg86302	novo	1.899,90		Site	
	Submarino				Submarino		
		Multifuncional Epson L3150 Colorida Wifi, Cópia e Scanner (Entrega em 8 Dias)	novo	1.137,00		37 99922-5328	Capitólio-MG
	LDM Informática				LDM Informática		
<b>Média</b>				<b>1.459,00</b>			

<b>Nobreak 1500va</b>							
		Nobreak Manager Net4+ 1500va 5 tomadas 115v 27297 SMS CX 1 UN Código: 446813	novo	1.184,10		Site	São Paulo - SP
	Kalunga				Kalunga		
		Novo   290 vendidos No break SMS Net 4+ 1400 1400VA entrada de 115V/127V/220V e saída de 115V preto	novo	1.133,90	ONLINESHOPPINGLTD DA	Site	Uberlândia, Minas Gerais
	Mercado Livre						
<b>Média</b>				<b>1.159,00</b>			

<b>Patch Panel Cat 5 24 Portas</b>							
		Patch Panel Furukawa Cat 5e 24 Portas T568 A/b Soho Plus	novo	279,00		Site	Maringá, Paraná
	Mercado Livre				Siberiano		
		Patch Panel Furukawa CAT 5E 24 Portas T568 A/B Soho Plus 35050401	novo	284,99		Site	
	Kabum				Kabum		
<b>Média</b>				<b>282,00</b>			

<b>Patch Panel Cat 6 24 Portas</b>							
		PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.6 GIGALAN FURUKAWA Marca: Furukawa Código no site: 819055 SKU: 74697 MPN: 7890005431007	novo	1.400,30		(11) 3362-1415 (11) 3362-1313	São Paulo - SP
	Prime Cabos				Prime Cabos		
		Patch Panel Gigalan Cat.6 24 Portas T568a/ T568b Furukawa (35030162) - 7153	novo	1.290,00		(11) 3334-3720 (11) 3334-3710	SÃO PAULO - SP
	Central Cabos				Central Cabos		
<b>Média</b>				<b>1.345,15</b>			



*(Handwritten signature)*



Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**

Ref.: **EX-2023-167-COT-04-0**  
 Data: **13/01/2023**

## EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Switch 24 portas</b>							
		Switch TP-Link TL-SG1024D	novo	714,00	ASZINFORMATICAL DA	Site	Porto Alegre, RS
		Switch Cisco SF300-24 Small Business	novo	980,00	RODRIGOOAABRAND ÃO	Site	Belo Horizonte, MG
		Switch Gigabit 24 Portas TL-SG1024D - 2734 Marca: TP-Link Cód: 2734	novo	999,00		(11) 3334-3720 (11) 3334-3710	SÃO PAULO - SP
<b>Média</b>				<b>897,67</b>			

<b>Switch 48 portas</b>							
		SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL TP-LINK T1600G-52TS (TL- SG2452) Código: 6935364021375 Marca: TP Link	novo	3.589,52		(16) 3262-2225 (16) 99333-5601	Itápolis, SP
		SWITCH 48 PORTAS 10/100 + 4 PORTAS GIGABIT TP-LINK TL-SL2452 Código: 6935364020477 Marca: TP Link	novo	3.291,20		(16) 3262-2225 (16) 99333-5601	Itápolis, SP
		Switch HP 1920-48G JG927A 48 portas Gigabit + 4 SFP Nosso Código: JG927A	novo	4.201,00		11 2272-2255 11 99653-6135	São Paulo - SP
<b>Média</b>				<b>3.693,91</b>			

<b>Roteador Mikrotik 951Ui</b>							
		Roteador Wi-fi Mikrotik Rb951ui-2hnd - 5 Portas Lan - 1 Porta Poe - Alta Potência 1000mw	novo	866,99		Site	
		Roteador RB 951UI-2ND 650MHZ 64MB - MikroTik Código ka634j33j4	novo	594,00		Site	
<b>Média</b>				<b>730,50</b>			

<b>Leitor de código de barras</b>							
		Leitor De Código De Barras Honeywell - Ms5145 Código bk8a5g96gj	novo	439,90		Site	
					Magazine Luiza		





Ciente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**

Ref.: **EX-2023-167-COT-04-0**  
 Data: **13/01/2023**

## EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
		Leitor Voyager Ms9540 (mk9520 Ou Ms9520) Usb Honeywell	novo	550,91	PRO4CE SC	Site	Porto União, SC
<b>Média</b>				<b>495,41</b>			

### Monitores

		Monitor Dell 17 Polegadas - Acompanha Os Cabos	Novo	498,10	SPTECH INFORMÁTICA	Site	São Paulo., SP
		Monitor 17 Dell Quadrado #mais Barato	Novo	500,00	SPTECH INFORMÁTICA	Site	São Paulo., SP
<b>Média</b>				<b>499,05</b>			

### iMac 21,5" tela retina 4k Intel Core I5 8Gb 1Tb - Apple

		iMac 21,5" Tela Retina 4K Intel Core i5 (8GB 256GB SSD)	novo	13.309,96	Americanas	Site	
		Apple iMac 21,5" (Intel Core i5, 6 núcleos, 8 GB RAM, 1TB SSD) Ref: 211572	Novo	7.279,30	iPlace	4020-2595	São Paulo - SP
<b>Média</b>				<b>10.294,63</b>			

### Notebooks

		Notebook Dell Latitude Intel Core I5 8gb Ssd240gb E Garantia	usado	1.899,00	CAMUFLAGEM INFORMÁTICA	site	São Paulo, SP
		Notebook Lenovo Thinkpad I5 4gb 500gb Win 7 Pro Garantia	usado	1.999,00	HelpSETinfo	(11) 3926-7413	São Paulo, SP
		Notebook Positivo Intel 4gb 500gb Hdmi Wifi Bluetooth Win 10	usado	1.298,00	HelpSETinfo	(11) 3926-7413	São Paulo, SP
<b>Média</b>				<b>1.732,00</b>			

### Computador Desktop

		desktop dell dell	usado	659,99	Enjoei	Site	
--	--	-------------------	-------	--------	--------	------	--





Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**

Ref.: **EX-2023-167-COT-04-0**  
 Data: **13/01/2023**

## EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Enjoei	pc desktop dell gx620 completo dell	usado	609,99	 Enjoei	Site	
	 Enjoei	pc computador dell intel core 2 duo 8gb 120ssd 500hd wifi bluetooth hdmi pctv + teclado e mouse dell	usado	906,99	 Enjoei	Site	
	 Extra Bit	Cpu Dell Optiplex 330 / 360 / 755 / 760 Intel Core 2 Duo 1.6Ghz 4Gb Ddr2 Hd 160Gb Dvd-R Código: 371	usado	642,71	 Extra Bit	(11) 3338-0714	São Paulo - SP
	 Enjoei	computador samsung #63277055	usado	621,99	 Enjoei	Site	
<b>Média</b>				<b>688,33</b>			

Servidor Lenovo DCG ST50							
	 Kabum	Servidor Lenovo ThinkSystem ST50 Xeon E-2224G 4C, 71W, 3.5Ghz, 8GB, 1TB - 7Y481002BR	novo	5.749,99	 Kabum	Site	
	 Kabum	Servidor Lenovo Dgc St50 Intel Xeon E-2224g 3.5ghz (4.7ghz), 1tb, 8gb Ddr4 Ecc 2666mhz - 7y481002br	novo	6.784,11	 Kabum	Site	
<b>Média</b>				<b>6.267,05</b>			

Servidor HP Proliant ML30 GEN9							
	 Magazine Luiza	Servidor ML30 GEN9 16GB SSD 1TB Código hb7gca23bd	novo	4.399,90	 Magazine Luiza	Site	
	 Sinergia T.I.	873227-S05   HPE Servidor ProLiant ML30 Gen9 E3-1220v6 BR Svr/S-Buy PART NUMBER: 873227-S05	novo	12.797,74	 Sinergia T.I.	(31) 2526-0084 (31) 3274-0099 (31) 3879-2710	Belo Horizonte MG
<b>Média</b>				<b>8.598,82</b>			

Servidor HP Proliant 350 G6							
	 MS Server	HP Proliant ML350 G6 – Intel Xeon X5675 3.06 Ghz – Servidor Usado com garantia 8Gb memória RAM	novo	3.200,00	 MS Server	(11) 4858-5358 (11) 98813-0598	Santo André - SP
<b>Média</b>				<b>3.200,00</b>			













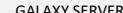





Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**

Ref.: **EX-2023-167-COT-04-0**  
 Data: **13/01/2023**

## EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Servidor - genérico - modelo Rack</b>							
	 Magazine Luiza	Servidor Dell R410 - 2x Six - 64GB DDR3 - 1.8TB de HD SAS Código cajafd03g4	novo	4.999,00	 Magazine Luiza	Site	
	 Magazine Luiza	Servidor Dell PowerEdge R410: 2x Xeon Quadcore, RAM 32GB, 2x HD SAS 300GB Código ee5jf9eh4d	novo	3.666,48	 Magazine Luiza	Site	
	 Magazine Luiza	Servidor Dell Power Edge 1950 Intel Xeon E5410 Código ea7dc72kfd	novo	3.890,00	 Magazine Luiza	Site	
<b>Média</b>				<b>4.185,16</b>			

<b>Fragmentadora - App-Tech - S.60</b>							
	 Kalunga	Fragmentadora de papel 6 folhas em tiras com cesto 110v S601 App-tech CX 1 UN Código: 299301	novo	279,90	 Kalunga	Site	São Paulo - SP
	 Mercado Livre	Fragmentadora De Papel 6fhs Tiras Cesto 110v S601 App-tech	usado	526,41	 GALAXY SERVER	Site	São Paulo - SP
	 Americanas	Fragmentadora de papel 6 folhas em tiras com cesto 220v S601 App-tech cx 1 um	novo	319,00	 Americanas	Site	
<b>Média</b>				<b>375,10</b>			

*(Handwritten signature)*





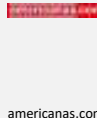


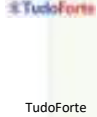

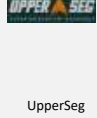

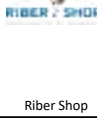
Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-05-0**  
 Data: **12/01/2023**

## EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL E SEGURANÇA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
<b>Câmera de Segurança</b>							
	 Mercado Livre	Câmera Infravermelho 36 Led Fd2 Ip66 Para Dvr Ahd E Mhdx	novo	60,21	MAV DISTRIBUIDORA	Site	São Paulo, São Paulo
	 americanas.com	Câmera CCD IR Loud 30m 1/3 Sony 420 Linhas Lente 3,6mm 48 LEDS LD8307 sem Suporte	novo	169,99	americanas.com	Site	
	 Mercado Livre	Camera Bullet Analógica Aprica Ir30m	novo	119,98	SEIN8873794		Rio De Janeiro, Rio De Janeiro
<b>Média</b>				<b>116,73</b>			

<b>Câmera Dome VHL 1220</b>							
	 TudoForte	Câmera Full HD 1080p VHL 1220 D Intelbras HDCVI 20m de Infravermelho, Dome Código: 10616	novo	163,82	TudoForte	(11) 3522-8255	São José do Rio Preto - SP
	 UpperSeg	Câmera Dome HDCVI Intelbras VHL 1220 D Full HD 1080p Infravermelho 20 Metros Outros produtos: Intelbras Modelo: VHL 1220 D	novo	168,02	UpperSeg	(43) 3024-5144 (43) 99835-1678	Londrina/PR
	 Riber Shop	CÂMERA INTELBRAS VHL 1220 D DOME, FULL HD 1080P HDCVI, INFRA 20M	novo	166,02	Riber Shop	(16) 99169-5645	Ribeirão Preto, São Paulo
<b>Média</b>				<b>165,95</b>			

<b>DVR Stand Alone c 2Tb 8 canais</b>							
	 TudoForte	DVR 8 canais MHDX 1208 Com Detecção Inteligente de Movimento + HD 2TB Código: 15504	novo	1.334,74	TudoForte	(11) 3522-8255	São José do Rio Preto - SP
	 Mercado Livre	Dvr Intelbras 8 Canais Mhdx 1008c C/hd 2tb Wd Purple Incluso	novo	1.278,00	PORTOCFTV DIGITAL	Site	São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>1.306,37</b>			

<b>DVR Intelbras 16 canais</b>							
	 Mercado Livre	Dvr Intelbras Vd 16e 480c	usado	391,38	MHT INFO	Site	Joinville, Santa Catarina







Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
Proprietário: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**



Ref.: **EX-2023-167-COT-05-0**  
Data: **12/01/2023**

## EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL E SEGURANÇA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R\$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	 Mercado Livre	Dvr Intelbras Vd 16e 480c	usado	650,00	TEXASMAX	Site	São Paulo, São Paulo
<b>Média</b>				<b>520,69</b>			

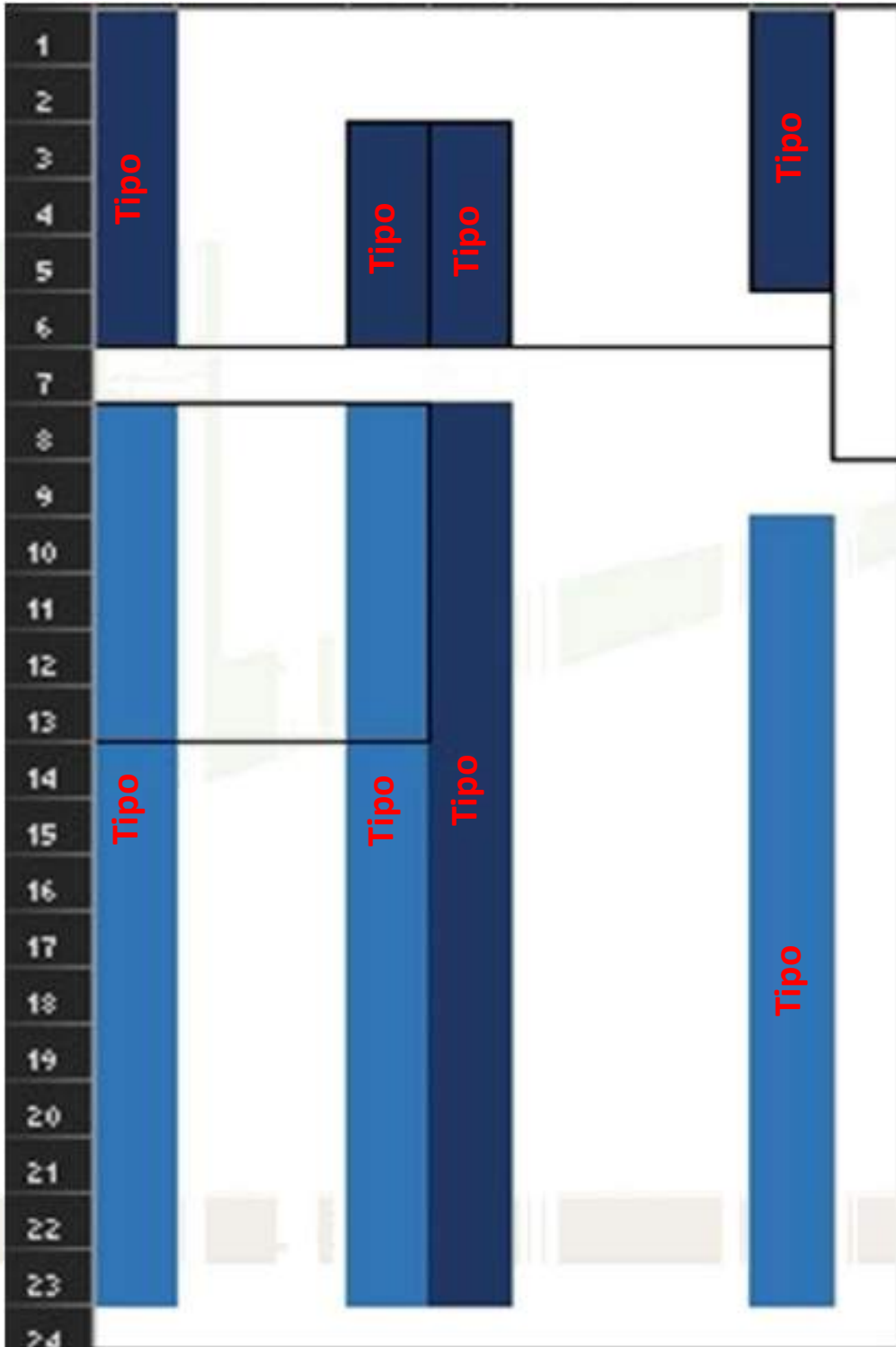




Cliente: MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial  
Empresa: MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial  
Local: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.

Ref.: EX-2023-167-PLA-03-0  
Data: 13/01/2023

## LAY OUT DAS ESTRUTURAS PORTA PALLETS





Cliente: MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial  
 Empresa: MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial  
 Local: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.



Ref.: EX-2023-167-PLA-03-0  
 Data: 13/01/2023

## LEVANTAMENTO DAS ESTRUTURAS PORTA PALLETS

**TIPO 1** Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 15 Montantes, 108 Longarinas, 30 Travessas e 120 Diagonais

6.200	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L12	L13	L14	T1	T2	8 Diagonais	1.000
	L16	L16	L17	L18	L19	L20	L21	L22	L23	L24	L25	L26	L27	L28				
	L29	L30	L31	L32	L33	L34	L35	L36	L37	L38	L39	L40	L41					
	L42	L43	L44	L45	L46	L47	L48	L49	L50	L51	L52	L53	L54					

- Montantes 100x5x6000mm
- Sepatas
- Longarinas 80x40x2400mm
- Longarinas 80x40x2400mm
- Travessas 40x40x875mm
- Diagonais 40x40x1475mm
- Protetor Porta Pallet

**TIPO 2** Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 6 Montantes, 20 Longarinas, 18 Travessas e 12 Diagonais

3.000	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20	T1	T2	5 Diagonais	1.000
	L11	L12	L13	L14	L15																			

- Montantes 100x5x3000mm
- Sepatas
- Longarinas 80x40x2400mm
- Travessas 40x40x875mm
- Diagonais 40x40x1475mm
- Protetor Porta Pallet

**TIPO 3** Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 6 Montantes, 20 Longarinas, 18 Travessas e 12 Diagonais

3.000	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20	T1	T2	5 Diagonais	1.000
	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L12	L13	L14	L15	L16	L17	L18	L19	L20				

- Montantes 100x5x3000mm
- Sepatas
- Longarinas 80x40x2400mm
- Travessas 40x40x875mm
- Diagonais 40x40x1475mm
- Protetor Porta Pallet

	Qtde Cj	Qtde TOTAL
=	1	15
=	2	15
=	13	4
=	1	2
=	2	15
=	8	15
=	2	3

	Qtde Cj	Qtde TOTAL
=	1	6
=	2	6
=	5	3
=	2	6
=	5	6
=		1

	Qtde Cj	Qtde TOTAL
=	1	5
=	2	5
=	4	3
=	2	5
=	5	5
=		1



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD





Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Empresa: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
 Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**

Ref.: **EX-2023-167-PLA-03-0**  
 Data: **13/01/2023**

## VALORIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS PORTA PALLETS

Equipamento	Qtde	Un	Compr / Alt		Valor (R\$)	
			Unitário	Total	Unitário	Total

### TIPO 1 Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 15 Montantes, 108 Longarinas, 30 Travessas e 120 Diagonais

Montantes 1000 x 6000mm	15,00	cj	6,00	90,00	289,37	26.043,45
Longarinas 2400mm	104,00	pç	2,40	249,60	95,65	23.874,24
Longarinas 2400mm	4,00	pç	2,40	9,60	95,65	918,24
Travessas	30,00	pç	1,00	30,00	30,00	900,00
Diagonais	120,00	pç	1,00	120,00	30,00	3.600,00
Sapatas	30,00	pç	1,00	30,00	5,00	150,00
Protetor Porta Pallet	6,00	pç	1,00	6,00	147,66	885,96

**Total 56.371,89**

### TIPO 2 Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 6 Montantes, 30 Longarinas, 12 Travessas e 30 Diagonais

Montantes 1000 x 3000mm	6,00	cj	3,00	18,00	289,37	5.208,69
Longarinas 2400mm	30,00	pç	2,40	72,00	95,65	6.886,80
Travessas	12,00	pç	1,00	12,00	30,00	360,00
Diagonais	30,00	pç	1,00	30,00	30,00	900,00
Sapatas	12,00	pç	1,00	12,00	5,00	60,00
Protetor Porta Pallet	0,00	pç	1,00	0,00	147,66	0,00

**Total 13.415,49**

### TIPO 3 Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 2 Montantes, 24 Longarinas, 10 Travessas e 25 Diagonais

Montantes 1000 x 3000mm	10,00	cj	3,00	30,00	289,37	8.681,15
Longarinas 2400mm	48,00	pç	2,40	115,20	95,65	11.018,88
Travessas	20,00	pç	1,00	20,00	30,00	600,00
Diagonais	50,00	pç	1,00	50,00	30,00	1.500,00
Sapatas	20,00	pç	1,00	20,00	5,00	100,00
Protetor Porta Pallet	0,00	pç	1,00	0,00	147,66	0,00

**Total 21.900,03**

### TIPO 4 Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 17 Montantes, 90 Longarinas, 34 Travessas e 85 Diagonais

Montantes 1000 x 6000mm	17,00	cj	6,00	102,00	289,37	29.515,91
Longarinas 2400mm	84,00	pç	2,40	201,60	95,65	19.283,04
Longarinas 2400mm	4,00	pç	2,40	9,60	95,65	918,24
Longarinas 2400mm	2,00	pç	2,40	4,80	95,65	459,12
Travessas	34,00	pç	1,00	34,00	30,00	1.020,00
Diagonais	85,00	pç	1,00	85,00	30,00	2.550,00
Sapatas	34,00	pç	1,00	34,00	5,00	170,00
Protetor Porta Pallet	2,00	pç	1,00	2,00	147,66	295,32

**Total 54.211,63**



9



Cliente: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
Empresa: **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA – em Recuperação Judicial**  
Local: **Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Novo Mundo - Curitiba/PR.**

Ref.: **EX-2023-167-PLA-03-0**  
Data: **13/01/2023**

## VALORIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS PORTA PALLETS

Equipamento	Qtde	Un	Compr / Alt		Valor (R\$)	
			Unitário	Total	Unitário	Total

### TIPO 5 Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 17 Montantes, 124 Longarinas, 34 Travessas e 136 Diagonais

Montantes 1000 x 6000mm	34,00	cj	6,00	204,00	289,37	59.031,82
Longarinas 2400mm	240,00	pç	2,40	576,00	95,65	55.094,40
Longarinas 2400mm	8,00	pç	2,40	19,20	95,65	1.836,48
Travessas	68,00	pç	1,00	68,00	30,00	2.040,00
Diagonais	272,00	pç	1,00	272,00	30,00	8.160,00
Sapatas	68,00	pç	1,00	68,00	5,00	340,00
Protetor Porta Pallet	4,00	pç	1,00	4,00	147,66	590,64

**Total 127.093,34**

### TIPO 6 Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 7 Montantes, 36 Longarinas, 14 Travessas e 35 Diagonais

Montantes 1000 x 3000mm	7,00	cj	3,00	21,00	289,37	6.076,81
Longarinas 2400mm	36,00	pç	2,40	86,40	95,65	8.264,16
Travessas	14,00	pç	1,00	14,00	30,00	420,00
Diagonais	35,00	pç	1,00	35,00	30,00	1.050,00
Sapatas	14,00	pç	1,00	14,00	5,00	70,00
Protetor Porta Pallet	0,00	pç	1,00	0,00	147,66	0,00

**Total 15.880,97**

9





## ANEXO 05

### LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



# MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



# MÓVEIS E UTENSÍLIOS







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



3





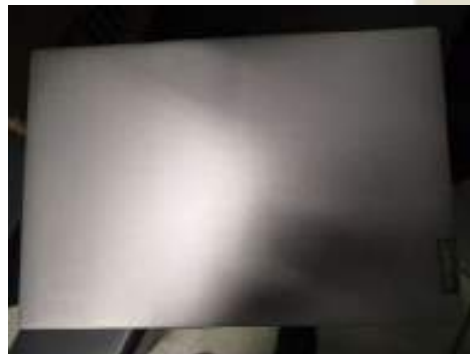
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



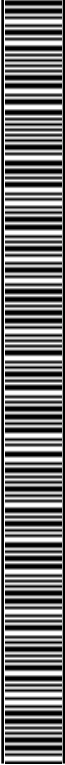
# EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD



  
2





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL7G 22N4H H7P8Z 4YQZD





## EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA



## VEÍCULOS LEVES - AUTOMÓVEIS

PLACA **AYJ7153**



PLACA **RHC3G79**

